

**COREM 2R**

# **RELATÓRIO DE GESTÃO**

**2019**



COREM 2R

# RELATÓRIO DE GESTÃO

2019

...



Relatório apresentado aos  
órgãos de controle interno,  
externo e à sociedade como  
prestação de contas anual a que  
esta Autarquia Federal está  
brigada nos termos do Art. 70º  
da Constituição Federal, do Art.  
3º da Lei 8.433/1992, Decisão  
Normativa TCU 170/2018 e  
Portaria COFEM 02/2020.

**COREM**  
RJ • MG • ES

## CONSELHO REGIONAL DE MUSEOLOGIA 2<sup>a</sup> REGIÃO

Criado pela Lei 7.287, de 18.12.1984  
Regulamentado pelo Decreto 91.775, de 15.10.1985



## COMPOSIÇÃO 2019

### PRESIDENTE

Felipe Pereira Roque Farias

### VICE-PRESIDENTE

Célia Maria Corsino

### 1<sup>a</sup> SECRETÁRIA

Carmen Virginia Pereira Dyzars

### 2<sup>o</sup> SECRETÁRIO

Felipe da Silva Carvalho

### TESOUREIRA

Ana Carolina Maciel Vieira

### COMISSÃO DE ÉTICA, FISCALIZAÇÃO E REGISTRO

Felipe da Silva Carvalho (Presidente)

Célia Maria Corsino

Marcella Faustino Fernandes Bacha

### COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS

Vania Carvalho dos Santos (Presidente)

Rodrigo Araújo Cruz

Raquel de Andrade Machado

### COMISSÃO DE INFORMAÇÃO E DIVULGAÇÃO

Mariana Silva Santana (Presidente)

Raquel de Andrade Machado

Victor Pinheiro Louvisi

### DELEGACIA REGIONAL [MG]

Ana Paula de Souza Portugal

### ASSISTENTE ADMINISTARTIVA

Mariana Maciel Vieira

### ASSESSORIA CONTÁBIL

Proativa Contabilidade Ltda.

Gersely Monteiro da Silva (CRC-RJ 076378/0)

### ASSESSORIA JURÍDICA

RFALP Advogados Associados

Yuri Lourenço (OAB-RJ 189.973)

Vinicius Penaterim (OAB-RJ 186.819)

Daniell Roriz (OAB-RJ 204.491)

Guilherme Fusaro (OAB-RJ 196.999)

Helio Arouca (OAB-RJ 100.747)

## COMPOSIÇÃO 2020

### PRESIDENTE

Felipe da Silva Carvalho

### VICE-PRESIDENTE

Célia Maria Corsino

### 1<sup>a</sup> SECRETÁRIA

Ana Paula de Souza Portugal

### 2<sup>a</sup> SECRETÁRIA

Mariana Silva Santana

### TESOUREIRA

Ana Carolina Maciel Vieira

### COMISSÃO DE ÉTICA, FISCALIZAÇÃO E REGISTRO

Ana Paula de Souza Portugal (Presidente)

Marcella Faustino Fernandes Bacha

Rodrigo Araújo Cruz

### COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS

Felipe Pereira Roque Farias (Presidente)

Célia Maria Corsino

Vania Carvalho dos Santos

### COMISSÃO DE INFORMAÇÃO E DIVULGAÇÃO

Mariana Silva Santana (Presidente)

Raquel de Andrade Machado

Victor Pinheiro Louvisi

### ASSISTENTE ADMINISTARTIVA

Mariana Maciel Vieira

### ASSESSORIA CONTÁBIL

Proativa Contabilidade Ltda.

Gersely Monteiro da Silva (CRC-RJ 076378/0)

### ASSESSORIA JURÍDICA

RFALP Advogados Associados

Yuri Lourenço (OAB-RJ 189.973)

Vinicius Penaterim (OAB-RJ 186.819)

Daniell Roriz (OAB-RJ 204.491)

Guilherme Fusaro (OAB-RJ 196.999)

Helio Arouca (OAB-RJ 100.747)



**Copyright ©2020** Conselho Regional de Museologia 2<sup>a</sup> Região – COREM 2R.

Proibida a reprodução total ou parcial, e por qualquer meio, sem a expressa autorização.



## SIGLAS E ABREVIATURAS

**ABM** – Associação Brasileira de Museologia

**AGE** – Assembleia Geral Extraordinária

**AGO** – Assembleia Geral Ordinária

**CEFR** – Comissão de Ética, Fiscalização e Registro

**CID** – Comissão de Informação e Divulgação

**CLN** – Comissão de Legislação e Normas

**CCSIMRJ** – Comissão Consultiva do Sistema Estadual de Museus do Rio de Janeiro

**COFEM** – Conselho Federal de Museologia

**COREM 2R** – Conselho Regional de Museologia 2<sup>a</sup> Região

**CRT** – Certificação de Responsabilidade Técnica

**CTC** – Comissão de Tomada de Contas

**DO** – Diário Oficial

**EaD** – Ensino à Distância

**FAMARO** – Faculdade de Arqueologia e Museologia “Marechal Rondon”

**FEFIERJ** – Federação das Escolas Federais Isoladas do Estado do Rio de Janeiro

**IBRAM** – Instituto Brasileiro de Museus

**ICOM** – Conselho Internacional de Museus

**IPHAN** – Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

**MAST** – Museu de Astronomia e Ciências Afins

**RI** – Regimento Interno

**SBM** – Sistema Brasileiro de Museus

**SEDES** – Sociedade de Ensino Superior Estácio de Sá

**SEMMG** – Sistema Estadual de Museus de Minas Gerais

**SIMRJ** – Sistema Estadual de Museus do Rio de Janeiro

**TCU** – Tribunal de Contas da União

**UFMG** – Universidade Federal de Minas Gerais

**UFOP** – Universidade Federal de Ouro Preto

**UNIRIO** – Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro

# SUMÁRIO

Mensagem do dirigente máximo .....	p. 06
Visão Organizacional e ambiente externo .....	p. 09
Planejamento estratégico e governança .....	p. 20
Gestão de riscos e controles internos .....	p. 31
Resultados da gestão .....	p. 33
Aplicação de recursos e áreas especiais da gestão ....	p. 39
Demonstrativos contábeis .....	p. 43

## MENSAGEM DO DIRIGENTE MAXIMO

O Conselho Regional de Museologia 2<sup>a</sup> Região – COREM 2R é uma Autarquia Federal com jurisdição nos estados do Rio de Janeiro, Minas Gerais e Espírito Santo, que age no âmbito da atuação profissional da Museologia, exercendo a importante função de controlar e fiscalizar este campo profissional regulamentado e composto pelos profissionais museólogos, os quais atuam nas mais diversas atividades dedicadas à preservação, pesquisa e comunicação do patrimônio, seja dentro ou fora do museu.

Este Presidente do exercício de 2019 já participava como membro do Conselho desde o ano que antecedeu sua gestão e, desta forma, pode idealizar uma agenda de ações exequível para seu mandato. Estas foram baseadas em dificuldades amplamente conhecidas pelos Conselheiros, sendo, desta maneira, não necessariamente inovadoras, embora inéditas.

Divididas por questões explanadas em quatro mais um, o quadrilátero externo teve como principal objetivo criar pontes entre órgãos e instituições governamentais, principalmente com o intuito de ampliar a visibilidade da classe e o importante trabalho por ela prestado junto à sociedade. Já o ponto solitário esteve voltado exclusivamente para questões internas, de governança financeira, desobstrução burocrática e transferência legítima do representante legal. Este Plano de Ação também contemplava tempo útil para lidar com questões emergentes e dificuldades impostas pelas circunstâncias imponderáveis, estas não enumeradas de maneira prévia, obviamente.

O quadrilátero externo esteve, então, baseado na renovação dos laços e pontes entre as diferentes instituições, seja na esfera municipal, estadual e federal, seja na esfera do Poder Judiciário. No ano de 2019, atuou-se fortemente na proposição de pautas de valorização da classe profissional, ensejando resultados positivos. No âmbito federal, o deputado Marcelo Calero [RJ] fez importante consulta sobre temas caros aos profissionais da área e, apesar de ter desenhado e pensado seus Projetos de Lei, é inegável que as reuniões e conversas tiveram papel importante nas propostas

apresentadas. Não diferente foi o caso da esfera estadual, no qual o deputado Eliomar Coelho [RJ], também ao consultar o COREM 2R sobre temas relevantes para o funcionamento da área, se valeu dos nossos informativos públicos e conversas para seus próprios projetos, resultando em duas proposituras legislativas de benefício geral para a classe de museólogos e trabalhadores da área cultural.

Na esfera municipal, apesar da ausência de projetos lançados ou aprovados, conversas foram mantidas, justamente para atender a sociedade de maneira geral. No âmbito do imponderável, este Presidente participou da reestruturação do Fórum das Profissões Regulamentadas do Rio de Janeiro, sendo membro fundador e importante articulador e propositor de pautas destinadas à articulação de temas de interesse das diversas profissões regulamentadas. Este Fórum foi pensado para ser um espaço privilegiado de troca de boas práticas administrativas, além de espaço de cooperação e consulta com as outras áreas de conhecimento.

No âmbito do Poder Judiciário, este Presidente procurou o Ministério Público Estadual do Rio de Janeiro para melhorar o canal de comunicação e estabelecer relações mais próximas visando à ampliação das ações de fiscalização a museus e profissionais museólogos, amplamente necessária, sobretudo após a tragédia ocorrida no Museu Nacional em 2018 - que teve mais de 70% de sua inestimável coleção consumida por um incêndio de grandes dimensões. No Rio de Janeiro, o Conselho reforçou seu papel de controle e renovou seu conhecimento para os critérios de admissibilidade de denúncias, tentando diminuir os ruídos burocráticos.

Em Minas Gerais, apresentando uma ação mais concreta, este Conselho atuou fortemente no âmbito da defesa dos requisitos qualitativos profissionais e na preservação do patrimônio cultural e ambiental local de diversas pequenas cidades e comunidades que tiveram suas moradias, templos religiosos, prédios públicos, rios e áreas verdes invadidos por rejeitos advindos do rompimento de barragem da empresa Vale S.A. A atuação do COREM 2R, neste sentido, se deu no contexto de orientação e fiscalização da contratação de profissionais qualificados e legalmente habilitados para a salvaguarda de bens culturais atingidos, principalmente na localidade de Barão de Cocais. Também foram respondidos questionamentos da Procuradoria Geral da República em Minas Gerais acerca de Inquérito Civil aberto após denúncia do próprio COREM 2R no escopo de atuação de profissionais em museus administrados pela Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG.

No âmbito interno, as ações estiveram pautadas na revisão de gastos e reestruturação dos órgãos consultivos, sobretudo na recontratação de Assessoria Jurídica, considerada basilar para a atuação plena da Autarquia. Já na perspectiva financeira, registra-se o desbloqueio de conta corrente deste Conselho no Banco do

Brasil e a negociação de valores devidos ao Conselho Federal de Museologia - COFEM. Vale ressaltar, ainda, a redução dos custos administrativos com pessoal em significativos 36% durante esta gestão.

No que se refere às ações de fiscalização, apontadas como principal fragilidade do COREM 2R nos últimos anos, foram iniciadas, já em fevereiro de 2019, 15 ações de fiscalização indireta a museus por meio da Comissão de Ética, Fiscalização e Registro, baseadas na recém-estruturada Resolução COFEM n.º 19/2018, a qual estabelece os procedimentos de fiscalização e orientação profissional no âmbito do Sistema COFEM/COREMs.

No âmbito comunicacional, além da manutenção dos canais já existentes, iniciou-se uma maior aproximação com os profissionais do estado de Minas Gerais, a partir da criação de grupo de discussão específico com os museólogos residentes no estado e, ainda, por meio de reunião aberta na cidade de Belo Horizonte, conduzida pela Vice-Presidência e pela Delegacia em Minas Gerais.

Outro fato relevante que merece acentuado destaque foi a proposição de diálogo com o Conselho Federal de Museologia – COFEM sobre a crescente abertura de cursos de graduação modalidade EaD em Museologia e suas correlações e influências no cenário da atuação profissional.

A gestão do ano de 2019 atuou, assim, no formato quatro mais um, em cinco eixos centrais, sendo quatro externos e um interno. Apesar do sucesso de algumas ações e dos efeitos positivos verificados e elencados, é preciso reconhecer que muitos assuntos não estão finalizados e que a boa governança da Autarquia não é feita de maneira uníssona, valendo a menção ao trabalho desenvolvido por todos os Conselheiros, membros da Diretoria, funcionários administrativos e assessorias externas.



**FELIPE FARIA**

**MUSEÓLOGO COREM 2R N.º 0792-I  
PRESIDENTE GESTÃO 2019  
CONSELHO REGIONAL DE MUSEOLOGIA 2ª REGIÃO**



# VISÃO ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO

## IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE

<b>DENOMINAÇÃO COMPLETA</b>	Conselho Regional de Museologia 2ª Região		
<b>DENOMINAÇÃO ABREVIADA</b>	COREM 2R	<b>CNPJ</b>	29.418.027/0001-80
<b>JURISDIÇÃO</b>	RJ – MG - ES		
<b>NATUREZA JURÍDICA</b>	Autarquia Federal		
<b>ENDEREÇO ELETRÔNICO</b>	<a href="mailto:corem2r@gmail.com">corem2r@gmail.com</a>		
<b>PÁGINA INTERNET</b>	<a href="http://corem2r.org">http://corem2r.org</a>		
<b>ENDEREÇO</b>	Av. Presidente Vargas, 633 - sala 1214		
<b>CIDADE</b>	Rio de Janeiro	<b>UF</b>	Rio de Janeiro
<b>BAIRRO</b>	Centro	<b>CEP</b>	20071-004
<b>INFORMAÇÕES ADICIONAIS</b>	Atendimento de segunda à sexta, das 09h. às 15h.		

## MISSÃO, VISÃO E VALORES

### MISSÃO:

Conscientizar, registrar, fiscalizar e promover o desenvolvimento da profissão do museólogo, de modo a contribuir para a salvaguarda e a promoção do patrimônio cultural museológico, zelando pelos princípios éticos do exercício profissional, com responsabilidade social, qualidade, confiança e proteção da sociedade.

### VISÃO:

Tornar a categoria profissional visível para toda a sociedade e relevante no desenvolvimento de Políticas Culturais por meio do apoio técnico, científico e de gestão na área de Museus, Patrimônio, Identidade e Memória no país.

### VALORES:

Respeito; Responsabilidade Social; Ética; Transparência; Eficiência.

## **FINALIDADE E COMPETÊNCIAS**

### **FINALIDADES:**

As finalidades do Conselho Regional de Museologia 2<sup>a</sup> Região estão elencadas no Art. 2º de seu Regimento Interno e constituem-se em:

- I – Efetuar o registro dos museólogos expedindo a carteira profissional;
- II – Julgar reclamações e representações acerca dos serviços de registro e das infrações previstas na Legislação, bem como fiscalizar o exercício da profissão;
- III – Publicar, periodicamente, a relação dos profissionais registrados;
- IV – Apresentar sugestões ao Conselho Federal de Museologia;
- V – Julgar a concessão dos títulos para enquadramento na categoria profissional de museólogo;
- VI – Funcionar como órgão consultivo do governo, na Região de sua jurisdição, no que se refere ao exercício e aos interesses profissionais do museólogo.

### **COMPETÊNCIAS:**

As competências do Conselho Regional de Museologia 2<sup>a</sup> Região estão elencadas no Art. 7º de seu Regimento Interno e constituem-se em:

- I – orientar, disciplinar e fiscalizar em toda Região de sua jurisdição o exercício da profissão de museólogo, os estagiários de Museologia e as atividades auxiliares da Museologia;
- II – fiscalizar as empresas, entidades e outras organizações que, a qualquer título prestem serviços na área de Museologia;
- III – fiscalizar o funcionamento em toda a Região, de cursos de graduação e pós-graduação na área da Museologia;
- IV – fiscalizar, em toda Região, considerada a vinculação direta ou indireta à Museologia, anúncios, propagandas, noticiários, pronunciamentos, entrevistas ou quaisquer outras manifestações;
- V – manter sob controle a criação e distribuição de ordens honoríficas, títulos de benemerência, medalhas, diplomas de mérito e outras dignidades vinculadas, direta ou indiretamente à Museologia da Região;
- VI – registrar os profissionais de acordo com a legislação vigente e expedir a Carteira de Identidade Profissional de Museólogo e de estágio de Museologia;

- VII** – arrecadar as anuidades, taxas, multas e demais emolumentos, bem como, promover a remessa das quotas ao Conselho Federal, de acordo com a legislação vigente, além da cobrança judicial dos inadimplentes;
- VIII** – organizar e manter atualizados, no território de sua jurisdição, os museólogos regularmente registrados, os estagiários de Museologia, os profissionais de atividades auxiliares e das instituições de ensino de Museologia e de formação de auxiliares;
- IX** – divulgar relatórios anuais de seus trabalhos e publicar periodicamente a relação de museólogos e estagiários registrados, transferidos, cancelados, suspensos, cassados, licenciados e reintegrados;
- X** – eleger o Conselheiro que irá representar o COREM na condição de Delegado-Eleitor, para as eleições do Conselho Federal;

## **NORMAS E REGULAMENTOS DE CRIAÇÃO, ALTERAÇÃO E FUNCIONAMENTO**

**LEI Nº 7.287, DE 18 DE DEZEMBRO DE 1984** – Dispõe sobre a regulamentação da profissão de museólogo. Disponível em: <https://corem2r.org/lei-7-287/>

**DECRETO Nº 91.775, DE 15 DE OUTUBRO DE 1985** – Regulamenta a Lei nº 7.287, de 18 de dezembro de 1984, que dispõe sobre a profissão de Museólogo e autoriza a criação do Conselho Federal e dos Conselhos Regionais de Museologia. Disponível em: <https://corem2r.org/decreto/>

**CÓDIGO DE ÉTICA PROFISSIONAL DO MUSEÓLOGO** - datado de 23 de outubro de 1992, aprovado em Sessão Plenária do COFEM de 23/12/1992. Disponível em: <https://corem2r.org/codigo-de-etica/>

**REGIMENTO INTERNO COREM 2R**- aprovado em Assembleia Geral Extraordinária do COFEM de 20 de março de 1997. Disponível em: <https://corem2r.org/regimento-interno/>

**RESOLUÇÕES** - publicadas pelo Conselho Federal de Museologia, de 1987 até a presente data. Disponível em: [https://cofem.org.br/legislacao/\\_resolucoes/](https://cofem.org.br/legislacao/_resolucoes/)

**PORTARIAS** – contém ordens/instruções acerca da aplicação de leis ou regulamentos, recomendações de caráter geral e normas sobre a execução de serviços, a fim de

esclarecer ou informar sobre atos ou eventos realizados internamente ao COREM 2R, ou qualquer outra determinação da sua competência. Disponível em: <https://corem2r.org/portarias/>

**LEI Nº 11.904, DE 14 DE JANEIRO DE 2009** - Institui o Estatuto de Museus, marco regulatório para o setor museológico brasileiro. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2007-2010/2009/Lei/L11904.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2009/Lei/L11904.htm)

**DECRETO Nº 8.124, DE 17 DE OUTUBRO DE 2013** - Regulamenta o Estatuto de Museus. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2011-2014/2013/Decreto/D8124.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2013/Decreto/D8124.htm)

## HISTÓRICO DE FORMAÇÃO

A criação do Conselho Regional de Museologia 2<sup>a</sup> Região está inserida no contexto de regulamentação da profissão de museólogo no Brasil, cujas origens podem ser identificadas ainda nas primeiras décadas do século XX. Em 1932 é criado, no Museu Histórico Nacional [RJ], o “Curso de Museus” - primeiro curso estatal e institucionalizado desta temática aberto no país. Criado pelo Decreto n.<sup>o</sup> 21.129, de 07 de março de 1932, tinha como principal objetivo formar profissionais para atuação no próprio museu, criado 10 anos antes, no contexto de comemorações do Centenário da Independência do Brasil. O curso inicialmente tinha a duração de 2 anos, tendo a primeira turma de formados já em 1933.

A partir de 1939, no contexto de formação de grandes museus estatais da esfera federal, é implantada a carreira de *Conservador de Museus* no Serviço Público Federal, ligada ao então Ministério da Educação e Saúde Pública. O primeiro concurso, realizado neste mesmo ano, aprovou 10 egressos do Curso de Museus para prover os quadros do Museu Histórico Nacional e do Museu Nacional de Belas Artes.

Em 1944, a duração do curso é ampliada para 3 anos, até que em 1951 obtém mandato universitário pela Universidade do Brasil. A partir de então, o curso passa a ter status de nível superior, com diplomas expedidos pela Universidade do Brasil, hoje Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ.

A partir de 1956, com diversos profissionais formados e atuando em diversas áreas e instituições do país, passam a ser organizados pelo Comitê Brasileiro do Conselho Internacional de Museus os Congressos Nacionais de Museus, evento de caráter nacional destinado a debater questões de interesse dos museus e seus

profissionais. É neste contexto em que surgem os primeiros debates em torno da regulamentação profissional da categoria conhecida até então por conservador de museus. Outra instância de discussão e congregação de profissionais que fomentou, neste período, a discussão sobre profissionalização do campo foi a Associação Brasileira de Museologistas – ABM, criada em 1963 e que, no mesmo ano de sua criação, enviou o primeiro projeto de regulamentação da profissão de museólogo e conservador de museus para o Congresso Nacional.

Em 1974, o Curso de Museus passa a ter duração de 4 anos e, a partir de 1977, é transferido do Museu Histórico Nacional para a Federação das Escolas Federais Isoladas do Estado do Rio de Janeiro – FEFIERJ, atual Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO, já com o nome de Curso de Museologia. Ainda nos anos 1970 são abertos e entram em funcionamento mais dois cursos de Museologia no país, nas seguintes universidades: Faculdade de Arqueologia e Museologia Marechal Rondon – FAMARO (1973), transferido em 1978 para a Sociedade De Ensino Superior Estácio de Sá – SEDES; e Universidade Federal da Bahia (1970).

É neste contexto que, em 1984, após algumas tentativas anteriores frustradas, a profissão de museólogo é regulamentada no Brasil, por meio da Lei 7.284, de 18 de dezembro de 1984. Quase um ano depois, com a publicação do Decreto 91.775, de 17 de outubro de 1985, foi autorizada a estruturação do Conselho Federal de Museologia – COFEM e dos Conselhos Regionais de Museologia - COREMs. Em 13 de janeiro de 1986 tomaram posse os primeiros Conselheiros do COFEM e dos COREMs.

Com sede no Rio de Janeiro desde então, o Conselho Regional de Museologia 2<sup>a</sup> Região – COREM 2R, que desde 2001 possui jurisdição nos estados do Rio de Janeiro, Minas Gerais e Espírito Santo, passou a desenvolver suas funções no sentido de atuar no registro e fiscalização da categoria profissional do museólogo. Ainda na década de 1980, foram estabelecidas delegacias regionais, sendo uma delas em Ouro Preto (MG), vinculada ao COREM 2R.

Apenas no ano de 1995 o COREM 2R passou a ter sua sede à Rua Álvaro Alvim, onde permaneceu até abril de 2018. Sua atual sede encontra-se à Av. Presidente Vargas, 633, sala 1214, Centro – Rio de Janeiro/ RJ.

Após o ano de 2000, no contexto de elaboração de uma nova Política Nacional de Museus e com a promulgação da Lei 11.904/2009, estabelecendo o regramento jurídico aplicável a todos os museus do país - o qual reconhece a Museologia enquanto campo científico e profissional legalmente habilitado no país - um número maior de cursos de graduação e pós-graduação *strictu sensu* foram abertos em diversas regiões do país. Atualmente, na jurisdição do COREM 2R, funcionam 5 cursos de Museologia cujos egressos possuem direito de requerer o título de Museólogo. São eles:

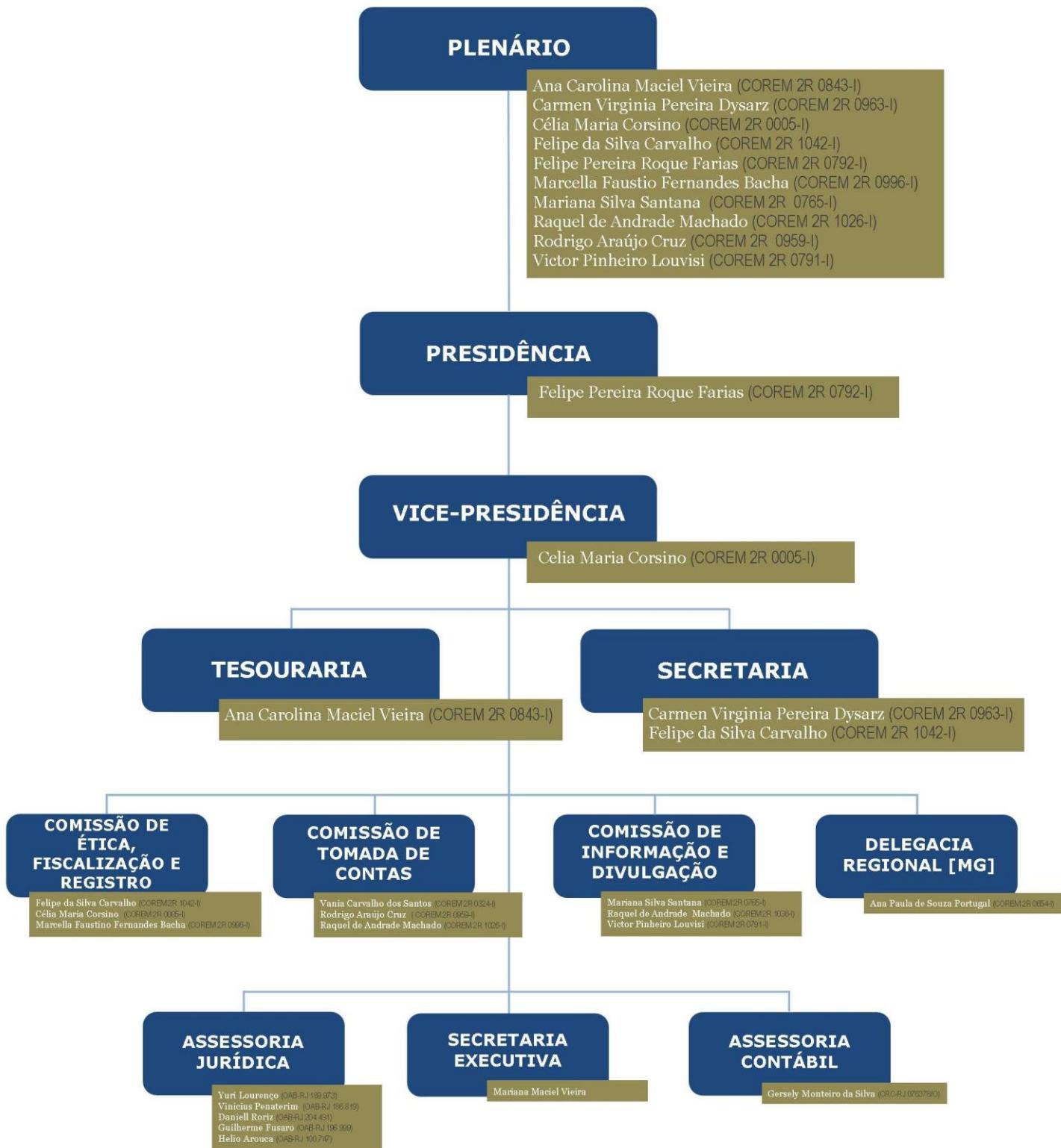
- Bacharelado em Museologia, Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO (criado em 1932);
- Mestrado em Museologia e Patrimônio, Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO, em parceria com o Museu de Astronomia e Ciências Afins – MAST (criado em 2006);
- Bacharelado em Museologia, Universidade Federal de Ouro Preto (criado em 2008);
- Bacharelado em Museologia, Universidade Federal de Minas Gerais (criado em 2009);
- Doutorado em Museologia e Patrimônio, Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO, em parceria com o Museu de Astronomia e Ciências Afins – MAST (criado em 2011).

## MODELO DE FUNCIONAMENTO

O Conselho Regional de Museologia 2<sup>a</sup> Região – COREM 2R tem sua estrutura de governança composta por 12 Conselheiros eleitos por seus pares em Assembleia Geral, com mandato de 3 anos, permitida reeleição, sendo 6 Conselheiros Efetivos e 6 Conselheiros Suplentes que atuam de forma voluntária, sem qualquer remuneração. A totalidade dos Conselheiros do COREM 2R forma seu **ÓRGÃO DELIBERATIVO**, denominado Plenário, e, conjuntamente com funcionários, assessores e colaboradores, também seu **ÓRGÃO EXECUTIVO**, composto pela Diretoria (Presidência, Vice-Presidência, Tesouraria e Secretaria), pelas Comissões Permanentes, Comissões Temporárias, Comissões Especiais, Delegacias Regionais e Representações Setoriais. No âmbito de parte do órgão executivo, sobretudo na composição de comissões, delegacias e representações, não há necessidade da condição de Conselheiro eleito, podendo os cargos serem ocupados por profissionais voluntários externos, desde que aprovados pelo Plenário.

De forma a dar apoio tanto ao órgão deliberativo, quanto ao órgão executivo, são admitidos **ÓRGÃOS AUXILIARES**, compostos pela Secretaria Executiva, Assessoria Contábil e Assessoria Jurídica.

# ORGANOGRAMA [COMPOSIÇÃO 2019]



## ROL DE RESPONSÁVEIS [COMPOSIÇÃO 2019]



### Felipe Pereira Roque Farias (COREM 2R 0792-I)

Conselheiro Efetivo [mandato 2018 a 2019]  
Conselheiro Presidente [jan. 2019 a dez. 2019]  
CPF: 100.503.117-78

Bacharel em Museologia pela UNIRIO (2009); Sócio-Gerente Administrativo das Empresas Museologia Digital e Cabeçudas. Atua na área promovendo exposições, trabalhando em coleções particulares e em fundações, como, por exemplo, o Museu de Arte Naif. Também tem credenciamento no Aeroporto do Rio de Janeiro como perito em obras de arte e no porto de Mangaratiba - RJ.

End. residencial: R. Guilhermina Guinle, 170/ 502 – Botafogo, Rio de Janeiro – RJ.  
E-mail: [felipefarias.cab@gmail.com](mailto:felipefarias.cab@gmail.com)  
Ato formal de nomeação: Ata 187<sup>a</sup>, em 15/01/2018.  
Data de publicação no D.O: 09/02/2018.

### Célia Maria Corsino (COREM 2R 0005-I)

Conselheira Efetiva [mandato 2019 a 2021]  
Conselheira Vice-Presidente [jan. 2019 a dez. 2019]  
CPF: 370.883.867-04

Bacharel em Museologia pelo MHN (1973); Especialista em Administração de Projetos Culturais pela FGV (1986). Desde 1973, vem trabalhando e ocupando cargos de gestão em diversos museus e órgãos de preservação do patrimônio cultural como o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, órgão no qual ocupou chefia de departamentos, divisões técnicas e a Superintendência do estado de MG até 2019. Atualmente é Coordenadora de Museologia do Museu de Ciências da Terra.

End. residencial: Praça Cairo, 90/ 305 – Santo Antônio, Belo Horizonte – MG.  
E-mail: [celia.corsino@terra.com.br](mailto:celia.corsino@terra.com.br)  
Ato formal de nomeação: Ata 191<sup>a</sup>, em 11/01/2019.  
Data de publicação no D.O: 24/01/2019.



### Carmen Virginia Pereira Dysarz

(COREM 2R 0963-I)  
Conselheira Suplente [mandato 2019 a 2021] Renúncia em mai. 2019.  
Conselheira 1<sup>a</sup> Secretária [jan. 2019 a mai. 2019]  
CPF: 003.364.777-16

Bacharel em Museologia pela UNIRIO (1989); Mestranda em Ensino de História pela UNIRIO. Atualmente é servidora pública de carreira lotada na Secretaria Estadual de Educação do Rio de Janeiro. Entre 2009 e 2015 atuou como gestora do RioPrevidência Cultural, área responsável pela preservação da história e memória da previdência estadual

End. residencial: R. Garibaldi, 172/ casa 09 – Tijuca, Rio de Janeiro – RJ.  
E-mail: [dysarz.carmen@gmail.com](mailto:dysarz.carmen@gmail.com)  
Ato formal de nomeação: Ata 191<sup>a</sup>, em 11/01/2019.  
Data de publicação no D.O: 24/01/2019.

### Felipe da Silva Carvalho (COREM 2R 1042-I)

Conselheiro Efetivo [mandato 2019 a 2021]  
Conselheiro 2º Secretário [jan. 2019 a jun. 2019]  
Conselheiro 1º Secretário [jun. 2019 a dez. 2019]  
Presidente da Comissão de Ética, Fiscalização e Registro [jan. 2019 a dez. 2019]  
CPF: 124.122.807-89

Bacharel em Museologia pela UNIRIO (2014); Mestre em Museologia e Patrimônio pela UNIRIO (2017). Atua principalmente na gestão de museus e coleções, Museologia teórica, e planejamento e desenvolvimento de exposições. Foi Gerente do Ecomuseu de Santa Cruz [RJ] entre 2013 e 2017.

End. residencial: R. República do Peru, 250/ 403 – Copacabana, Rio de Janeiro – RJ.  
E-mail:  [contato.felipecarvalho@live.com](mailto: contato.felipecarvalho@live.com)  
Ato formal de nomeação: Ata 191<sup>a</sup>, em 11/01/2019.  
Data de publicação no D.O: 24/01/2019.





### **Ana Carolina Maciel Vieira (COREM 2R 0843-I)**

Conselheira Efetiva [mandato 2018 a 2020]  
Conselheira Tesoureira [jan. 2019 a dez. 2019]  
CPF: 116.790.067-70

Bacharel em Museologia pela UNIRIO (2010); Mestre em Memória Social pela UNIRIO (2013). Museóloga servidora pública de carreira na Prefeitura de Petrópolis [RJ]. Atualmente é Coordenadora do Sistema Municipal de Museus e Petrópolis e membro da Comissão Consultiva do Sistema Estadual de Museus do RJ, representante da Região Serrana.

End. residencial: R. Honório, 1420/ casa 15 – Cachambi, Rio de Janeiro – RJ.  
E-mail: [carolinavieira@petropolis.rj.gov.br](mailto:carolinavieira@petropolis.rj.gov.br)  
Ato formal de nomeação: Ata 187<sup>a</sup>, em 15/01/2018.  
Data de publicação no D.O: 09/02/2018.

### **Marcella Faustino Fernandes Bacha**

(COREM 2R 0996-I)

Conselheira Suplente [mandato 2018 a 2020]  
Membro da Comissão de Ética, Fiscalização e Registro [jan. 2019 a dez. 2019]  
CPF: 134.938.887-40

Bacharel em Museologia pela UNIRIO (2013); Especialista em História e Cultura no Brasil pela UCAM (2017) e pós-graduada em Gestão Cultural: cultura, economia e mercado pelo SENAC (2018). Atualmente é museóloga do Museu Casa do Pontal [RJ].

End. residencial: Estr. Três Rios, 762, Bl. 01/ 204 – Freguesia, Rio de Janeiro – RJ.  
E-mail: [bacha.marcella@gmail.com](mailto:bacha.marcella@gmail.com)  
Ato formal de nomeação: Ata 187<sup>a</sup>, em 15/01/2018.  
Data de publicação no D.O: 09/02/2018.



### **Vânia Carvalho dos Santos (COREM 2R 0324-I)**

Conselheira Efetiva [mandato 2018 a 2020]  
Presidente da Comissão de Tomada de Contas [jan. 2019 a dez. 2019]  
CPF: 545.806.767-34

Bacharel em Museologia pela UNIRIO (1984); Mestre em Ciência da Informação pela UFMG (2005) e Doutora em Ciência da Informação pela Universidade de Toulouse (2008) e UFMG (2011). Foi museóloga do IPHAN por 33 anos e Coordenadora de Identificação, Segurança e Circulação de Bens Móveis da Superintendência Regional do IPHAN [MG]. Desde 2013, é Professora Adjunta de Museologia na UFOP [MG].

End. residencial: Av. N. S. do Carmo, 1885/ 403, Belo Horizonte – MG.  
E-mail: [vaniarola@gmail.com](mailto:vaniarola@gmail.com)  
Ato formal de nomeação: Ata 187<sup>a</sup>, em 15/01/2018.  
Data de publicação no D.O: 09/02/2018.

### **Rodrigo Araújo Cruz (COREM 2R 0959-I)**

Conselheira Suplente [mandato 2019 a 2021]  
Membro de Tomada de Contas [jan. 2019 a dez. 2019]  
CPF: 130.616.187-83

Bacharel em Museologia pela UNIRIO (2013); MBA em Gestão de Museus pela UCAM (2016) . Atua como Oficial Temporário Museólogo no Instituto Histórico-Cultural da Aeronáutica – INCAER, órgão central do Sistema de Patrimônio Histórico e Cultural do Comando da Aeronáutica – SISCULT, desde janeiro de 2014.

End. residencial: Estr. Pau Ferro, 1292/ 604 – Freguesia, Rio de Janeiro – RJ.  
E-mail: [digocrc@gmail.com](mailto:digocrc@gmail.com)  
Ato formal de nomeação: Ata 191<sup>a</sup>, em 11/01/2019.  
Data de publicação no D.O: 24/01/2019.





### Raquel de Andrade Machado

(COREM 2R 1026-I)

Conselheira Suplente [mandato 2017 a 2019]

Membro da Comissão de Tomada de Contas [jan. 2019 a dez. 2019]

CPF: 102.520.417-47

Bacharel em Museologia pela UNIRIO (2010); MBA em Mídias Sociais pela UNICARIOCA (2016). Trabalhou em diversas instituições públicas e privadas, como Atelier Adriana Varejão, Instituto Sérgio Rodrigues, Museu do Folclore Edson Carneiro e Museu da FEB. Atualmente é museóloga na Construtora Carvalho Hosken [RJ].

End. residencial: R. das Laranjeiras, 43/1004 – Laranjeiras, Rio de Janeiro – RJ.

E-mail: [raquel.amachado@gmail.com](mailto:raquel.amachado@gmail.com)

Ato formal de nomeação: Ata 184<sup>a</sup>, em 11/01/2017.

Data de publicação no D.O: 19/01/2017.

### Mariana Silva Santana (COREM 2R 0765-I)

Conselheira Suplente [mandato 2017 a 2019]

Presidente da Comissão de Informação e Divulgação [jan. 2019 a dez. 2019]

CPF: 086.863.397-60

Bacharel em Museologia pela UNIRIO (2007); Especialista em Gestão do Patrimônio Histórico e Cultural pela UFMG (2012); Mestre em Museologia e Patrimônio pela UNIRIO (2019). Sócia e fundadora da empresa MUSEO Museologia e Museografia, atua, desde 2006, na realização de projetos culturais voltados para Museologia e Artes Visuais.

End. residencial: Av. Mem de Sá, 171/502 – Centro, Rio de Janeiro – RJ.

E-mail: [mariana@museo.com.br](mailto:mariana@museo.com.br)

Ato formal de nomeação: Ata 191<sup>a</sup>, em 11/01/2019.

Data de publicação no D.O: 24/01/2019.



### Victor Pinheiro Louvisi (COREM 2R 0791-I)

Conselheiro Suplente [mandato 2018 a 2020]

Membro da Comissão de Informação e Divulgação [jan. 2019 a dez. 2019]

CPF: 043.492.447-43

Bacharel em Museologia pela UNIRIO (2005); Bacharel em Comunicação Social pela PUC-MG (2015); Mestre e Doutorando em Ciências da Informação pela UFMG. É museólogo na Prefeitura Municipal de Belo Horizonte [MG] desde 2010, atuando em museus municipais, como Museu Histórico Abílio Barreto, Museu da Imagem do Som, Museu de Arte da Pampulha (do qual foi Diretor entre 2017 e 2018) e atualmente está lotado no Museu da Moda.

End. residencial: R. Almandina, 123 – Santa Tereza, Belo Horizonte – MG.

E-mail: [victorlouvisi@yahoo.com.br](mailto:victorlouvisi@yahoo.com.br)

Ato formal de nomeação: Ata 187<sup>a</sup>, em 15/01/2018.

Data de publicação no D.O: 09/02/2018.



## **AMBIENTE EXTERNO**

O ano de 2019 foi mais um ano marcado pela intensa crise econômica, financeira e política que assola o país nos últimos anos, trazendo impactos diretos à Museologia e a outros setores do arcabouço cultural, traduzidos na redução do volume de investimentos e recursos financeiros aplicados. Consequentemente, impactos diretos no mercado de trabalho dos museólogos é sentido, sobretudo com o aumento de demissões no setor, mas também com a mudança de formato das formas de contratação, que passam a não responder aos padrões até então estabelecidos, gerando informalidade e irregularidades no âmbito do desempenho funcional da categoria.

No âmbito dos estados de Minas Gerais e Rio de Janeiro, foram verificados diversos cortes financeiros e orçamentários na área da cultura e, em especial, na área de museus e patrimônio cultural, com a suspensão e cancelamentos de Contratos de Trabalho, Editais, Projetos, etc. Os altos custos de manutenção de instituições museológicas e suas coleções também corroboram para o cenário de enfraquecimento do setor cultural, impulsionado pela crise econômica, ocasionando o fechamento de museus e instituições culturais, sobretudo aquelas de direito privado, criadas em pequenas cidades do interior; mas também alguns museus públicos, de municípios com menor arrecadação fiscal e, consequentemente, reduzido investimento em cultura.

Junta-se a tudo isto a própria regulamentação mais recente da profissão museólogo em comparação com outras profissões regulamentadas e que, historicamente, atuam no âmbito do patrimônio cultural, como Arquitetura. E também a escassez de cursos de Museologia no Brasil, sobretudo antes de 2006, quando a formação do museólogo estava restrita a apenas 2 centros de formação, sendo um no Rio de Janeiro [RJ] e outro em Salvador [BA]. Este cenário fomentou algo até hoje muito perceptível nos museus e centros culturais do país, que é a atuação profissional em Museologia de profissionais não museólogos, o que corresponde a um grande desafio dos Conselhos Regionais de Museologia no sentido de fiscalização de exercício irregular da profissão, dentro e fora dos museus.

Apesar do cenário fortemente desfavorável, o Conselho Regional de Museologia 2<sup>a</sup> Região permanece empenhado na melhoria tanto de seu ambiente interno, quanto da relação com a sociedade, seus profissionais registrados e instituições, buscando o aprimoramento da profissão de museólogo em sua área de jurisdição e o cumprimento da legislação e normas das quais é guardião e órgão fiscalizador.

## **PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E GOVERNANÇA**

O Planejamento Estratégico do COREM 2R busca, através da avaliação dos resultados historicamente obtidos e dos novos objetivos traçados, desenvolver um conjunto de prioridades e metas para orientar e avaliar sua atuação e, consequentemente, a atualização do seu plano de ação anual. O Planejamento Estratégico implementado no COREM 2R está em consonância com o Plano Estratégico do Conselho Federal de Museologia – COFEM, elaborado para o triênio 2018 - 2020.

Está pautado nas seguintes linhas de ação:

- Organização administrativa e operacional, com base na avaliação da eficiência, da qualidade e da transparência dos serviços prestados;
- Fiscalização profissional e governança;
- Política de aproximação interna e externa com o seu público.

O Planejamento estratégico do período busca, assim, alcançar os seguintes objetivos:

- Organização e normatização das atividades administrativas;
- Ampliação de receitas e revisão de gastos;
- Ampliação e melhoria da qualidade dos eventos e comunicações, assim como dos canais de diálogo e participação;
- Fortalecer e maximizar as ações de fiscalização profissional.

Para tanto, foram mantidas três linhas de ação, consideradas prioritárias para a eficácia dos serviços prestados à sociedade. Cada linha de ação descreve metas e atividades delimitadas para curto, médio e longo prazo:

### **LINHA DE AÇÃO 01: ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL**

## AÇÃO 01: REVISÃO, CORTES E REAVALIAÇÃO DAS DESPESAS FIXAS E CORRENTES, COM FOCO NA BUSCA PELA EFICIÊNCIA E ECONOMICIDADE NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

CURTO PRAZO	MÉDIO PRAZO	LONGO PRAZO
<ul style="list-style-type: none"><li>- Reavaliação dos Contratos de Assessoramento e Prestação de serviços.</li><li>- Campanha de voluntariado.</li><li>- Busca de parceiros.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Sistematização de documentação digital para redução de custos e maior rapidez nos processos.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Criação de uma mentalidade mais responsável e sustentável econômica e socialmente.</li></ul>

## AÇÃO 02: BUSCAR ALTERNATIVAS PARA O INCREMENTO NA ARRECADAÇÃO DE RECEITAS.

CURTO PRAZO	MÉDIO PRAZO	LONGO PRAZO
<ul style="list-style-type: none"><li>- Implementação de novo Programa de Recuperação de Créditos.</li><li>- Negociação e parcelamentos de dívidas.</li><li>- Campanhas de orientação para estudantes e recém-formados, de modo a incentivar novos registros.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Diminuição da inadimplência.</li><li>- Análise de novas modalidades e ofertas de serviços, além da diversificação das formas de quitação dos registrados, em respeito às competências e finalidades do Conselho e à legislação vigente;</li><li>- Ampliação das ações de fiscalização e orientação à pessoas físicas e jurídicas.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Criação de uma Reserva financeira (poupança) para eventuais emergências.</li></ul>

## AÇÃO 03: QUALIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL EM PROL DA EFICIÊNCIA E QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS.

CURTO PRAZO	MÉDIO PRAZO	LONGO PRAZO
<ul style="list-style-type: none"><li>- Cumprimento das normas e boas práticas na realização de serviços e cumprimentos de prazos, a partir das normativas já existentes.</li><li>- Participação ativa na proposição de revisões e atualizações às normas já existentes.</li><li>- Criação de Delegacias Regionais.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Criação de Portarias para orientação dos processos e prazos administrativos para o bom funcionamento da instituição.</li><li>- Implantação de treinamentos para equipe interna e Conselheiros de maneira a ampliar sua qualificação nos tratos operacionais.</li><li>- Readequações nos modelos de documentos da instituição.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Atualização constante das normativas e práticas administrativas, de modo a sempre atender seus usuários com qualidade e eficiência.</li></ul>

## AÇÃO 04: ATUALIZAÇÃO E REVISÃO DO REGIMENTO INTERNO, CONFORME ORIENTAÇÕES DO COFEM.

CURTO PRAZO	MÉDIO PRAZO	LONGO PRAZO
<ul style="list-style-type: none"><li>- Leitura e discussões com os Conselheiros.</li><li>- Definição dos principais pontos a serem alterados, atualizados ou suprimidos.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Elaboração do texto final.</li><li>- Assembleia Geral para aprovação.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Revisão constante.</li></ul>

## AÇÃO 05: ORGANIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO ACONDICIONAMENTO DOS ARQUIVOS DOCUMENTAIS.

CURTO PRAZO	MÉDIO PRAZO	LONGO PRAZO
<ul style="list-style-type: none"><li>- Definição de critérios para normatização do processo de seleção e descarte dos documentos.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Seleção e descarte dos documentos.</li><li>- Higienização e acondicionamento.</li><li>- Classificação e indexação do acervo em sistema informatizado.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Revisão e atualização Constante.</li><li>- Digitalização e promoção de projetos para divulgação da memória institucional.</li><li>- Incentivo a projetos de pesquisa.</li></ul>

## LINHA DE AÇÃO 02: FISCALIZAÇÃO E ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL

### AÇÃO 01: APRIMORAMENTO DAS ESTRATÉGIAS E METODOLOGIAS QUANTO À FISCALIZAÇÃO E ORIENTAÇÃO AO EXERCÍCIO PROFISSIONAL.

CURTO PRAZO	MÉDIO PRAZO	LONGO PRAZO
<ul style="list-style-type: none"><li>- Fiscalização indireta por meio de encaminhamento de Ofícios e formulários.</li><li>- Monitoramento periódico das instituições já cadastradas no COREM.</li><li>- Autuações frente as demandas, na sua maioria, mediante denúncias.</li><li>- Divulgação das ações e relatórios nos principais canais de comunicação.</li><li>- Fiscalização preventiva, com vistas à orientação.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Mapeamento e monitoramento gradativo de todas as instituições culturais localizadas na jurisdição do COREM 2R.</li><li>- Visitas de fiscalização <i>in-loco</i>.</li><li>- Aplicação de multas.</li><li>- Fortalecimento, ampliação e criação de novos postos de trabalho.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Fortalecimento e garantia da qualidade, confiança e credibilidade tanto para a sociedade como para o profissional.</li><li>- Defesa, inclusão e valorização do profissional museólogo no mercado de trabalho.</li><li>- Maior interiorização das ações do COREM 2R.</li></ul>

## **LINHA DE AÇÃO 03: POLÍTICA DE APROXIMAÇÃO EXTERNA E TRANSPARÊNCIA**

### **AÇÃO 01: DIVULGAÇÃO DOS SERVIÇOS OFERECIDOS E PROCEDIMENTOS DE GESTÃO**

<b>CURTO PRAZO</b>	<b>MÉDIO PRAZO</b>	<b>LONGO PRAZO</b>
<ul style="list-style-type: none"><li>- Atualização constante do site.</li><li>- Atendimento ao público.</li><li>- Publicações diárias e semanais nas redes sociais.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Publicação de todas as Atas Ordinárias e Extraordinárias no site.</li><li>- Realização de Pesquisas de satisfação.</li><li>- Adequação às normas e boas práticas na transparência dos dados públicos.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Criação de Projeto Memória Institucional.</li><li>- Contratação de serviço especializado em Assessoria de Comunicação.</li></ul>

### **AÇÃO 02: ESTABELECIMENTO DE PARCERIAS COM OUTRAS ENTIDADES**

<b>CURTO PRAZO</b>	<b>MÉDIO PRAZO</b>	<b>LONGO PRAZO</b>
<ul style="list-style-type: none"><li>- Apoio na divulgação e realização de cursos, palestras, seminários e eventos em geral.</li><li>- Divulgação de oportunidades e vagas de emprego na área.</li><li>- Membro permanente no Sistema Estadual de Museus do RJ.</li><li>- Membro do Sistema Estadual de Museus de MG.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Organização de oficinas e cursos para Qualificação Profissional.</li><li>- Formalização de Termo de Cooperação Técnica para pareceres, oficinas e atividades diversas relacionadas às finalidades e competências da entidade.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Subsídios à Política Pública Cultural, principalmente na área de museus.</li><li>- Auxílio no Mapeamento dos profissionais.</li><li>- Auxílio no Mapeamento das instituições museológicas.</li><li>- Auxílio em Pesquisas diversas.</li></ul>

### **AÇÃO 03: PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS, DEBATES, CONGRESSOS, CURSOS E PALESTRAS**

<b>CURTO PRAZO</b>	<b>MÉDIO PRAZO</b>	<b>LONGO PRAZO</b>
<ul style="list-style-type: none"><li>- Representação em eventos.</li><li>- Participação em aulas inaugurais nos cursos de graduação e pós-graduação em Museologia.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Maior representação no estado do Espírito Santo, devido a inexistência de curso de Museologia.</li><li>- Criação de Delegacias Regionais.</li><li>- Campanhas de sensibilização/orientação sobre a relevância da profissão de Museólogo.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Manter um Calendário permanente de atividades.</li></ul>

## **DESCRÍÇÃO DAS ESTRUTURAS DE GOVERNANÇA**

O Conselho Regional de Museologia 2<sup>a</sup> Região é um órgão colegiado, formado por 12 Conselheiros eleitos por seus pares em Assembleia Geral, com mandato de 3 anos, permitida reeleição, sendo 6 Conselheiros Efetivos e 6 Conselheiros Suplentes que atuam de forma voluntária, sem qualquer remuneração. A totalidade dos Conselheiros do COREM 2R forma seu **ÓRGÃO DELIBERATIVO**, denominado Plenário.

O **PLENÁRIO** reúne-se mensalmente em Reuniões Ordinárias ou sob convocação de sua Presidência ou de 1/3 de seus componentes, em Reuniões Extraordinárias. Tem função deliberativa, sendo presidido pelo Presidente do COREM, que é eleito entre os membros efetivos do Plenário. Compete ao Plenário:

**I** – julgar e decidir, como órgão de deliberação, sobre:

- a) infrações à Legislação vigente, enviando ao Conselho Federal relatório documentado sobre fatos que apurar e cuja ação não for de sua alçada;
- b) inscrições de museólogos e estagiários no Conselho;
- c) decisões da Diretoria do Conselho;
- d) cassação, suspensão, cancelamento, e reintegração ao exercício da profissão;

**II** – deliberar sobre casos conflitivos ou omissos no Regimento Interno;

**III** – propor ao Conselho Federal emendas ou alterações à legislação vigente que regula o exercício da profissão, assim como, a elaboração ou emendas de outras leis referentes à Museologia e profissão auxiliares;

**IV** – elaborar e alterar o seu Regimento Interno, submetendo-o ao exame e aprovação do Conselho Federal;

**V** – criar Delegacias Regionais e Representações Setoriais dentro da Região sob sua jurisdição e supervisionar suas atividades após aprovação pelo Conselho Federal;

**VI** – verificar os níveis de atuação e as atribuições específicas das categorias profissionais auxiliares da Museologia;

**VII** – verificar as especializações da profissão e as condições mínimas de qualificação para fins de registro de especialistas da Região;

**VIII** – obedecer às diretrizes do Conselho Federal sobre a atividade de museólogos estrangeiros na Região;

**IX** – apreciar o relatório anual da Diretoria do Conselho;

**X** – preparar a sua proposta orçamentária, orçamento e as reformulações de seu orçamento, encaminhando-as ao Conselho Federal para aprovação;

**XI** – preparar os balancetes trimestrais de receita e despesas e os balanços do exercício, submetendo-os ao Conselho Federal;

**XII** – aprovar o quadro de pessoal, criar cargos e funções, fixar salários e gratificações e autorizar a execução de serviços especiais, mediante proposta do Presidente;

**XIII** – publicar, periodicamente, os atos oficiais;

No âmbito administrativo, o COREM 2R é gerido por seu **ÓRGÃO EXECUTIVO**, composto pela Diretoria (Presidência, Vice-Presidência, Tesouraria e Secretaria), pelas Comissões Permanentes, Comissões Temporárias, Comissões Especiais, Delegacias Regionais e Representações Setoriais. No âmbito de parte do órgão executivo, sobretudo na composição de comissões, delegacias e representações, não há necessidade da condição de Conselheiro eleito, podendo os cargos serem ocupados por profissionais voluntários externos, desde que aprovados pelo Plenário. O mandato dos membros da Diretoria, Comissões, Delegacias e Representações Regionais é anual.

Compete à **PRESIDÊNCIA**:

**I**- dirigir as atividades do COREM, representando-o ativa e passivamente;

**II** - supervisionar as Delegacias Regionais e Representações Setoriais;

**III** – decidir *ad referendum* ao Plenário, nos casos de urgência, inclusive, sobrestando, em casos excepcionais, decisões do colegiado deliberativo;

**IV** – suspender a decisão do Plenário que julgar inconveniente, considerando esse ato de suspensão revogado, se o Plenário na reunião subsequente, convocada dentro de 15 (quinze) dias não a confirmar por maioria de 2/3 (dois terços);

**V** – dar a posse aos Conselheiros e respectivos suplentes, bem como, convocar suplentes para a substituição dos Conselheiros efetivos;

**VI** – designar membros *ad-hoc* e dar-lhes posse;

**VII** – convocar ordinária e extraordinariamente o Conselho, a Assembleia Geral e Diretoria, organizando as respectivas pautas;

**VIII** – dirigir as reuniões e Assembleias, assistido pelos secretários;

**IX** – proferir, além do voto comum, o de qualidade, em caso de empate, além de decidir as questões de ordem;

**X** – propor e nomear, ouvindo Plenário, o delegado e o Representante, respectivamente, das delegacias Regionais e representações setoriais;

**XI** – autorizar contratos para execução de serviços administrativos especiais;

**XII** – propor ao Plenário a criação de cargos e funções, e fixação de salários e a concessão de gratificações, organizando o respectivo quadro de pessoal para o bom funcionamento do COREM 2<sup>a</sup> REGIÃO;

**XIII** – nomear comissões especializadas para o estudo de assuntos administrativos e profissionais;

**XIV** – organizar com o Tesoureiro a proposta orçamentária anual, submetendo-a a aprovação do Plenário para posterior encaminhamento ao Conselho Federal para a aprovação final;

**XV** – elaborar com o Tesoureiro a prestação de contas, submetendo-a ao parecer da comissão de tomada de contas e aprovação do Plenário para posterior encaminhamento do Conselho Federal para aprovação final;

**XVI** – autorizar despesas, requisitos, passagens e movimentar contas bancárias, firmando com o Tesoureiro todos os atos de responsabilidade financeira, inclusive autorização de despesas, cheques, contratos, procurações, título, balanços e demais documentos de natureza econômica, financeira e contábil;

**XVII** – propor ao Plenário a abertura de créditos adicionais e a transferência de recursos, ouvindo o Conselho Federal;

**XVIII** – assinar os diplomas conferidos pelo Conselho Federal e as carteiras profissionais por este expedidas.

Compete à **VICE-PRESIDÊNCIA**:

**I** - substituir o Presidente em seus impedimentos, colaborando com o mesmo em suas tarefas.

Compete à **SECRETARIA**:

**I** – Substituir o Presidente em suas faltas e impedimentos, quando o Vice-Presidente estiver impedido;

**II** – secretariar todas as reuniões e assembleias, elaborando seus atos preparatórios e suas atas, providenciando sua respectiva divulgação;

**III** – dirigir e fiscalizar os serviços da Secretaria e manter sob sua responsabilidade a guarda dos documentos do Conselho;

**IV** – Lavrar os termos de abertura e de encerramento dos livros da Secretaria e as atas e termos de posse e compromisso de membros do Conselho, subscrevendo-os junto com o Presidente;

**V** – dar conhecimento das atas das reuniões aos Conselheiros;

**VI** – receber e submeter ao Presidente, para seu conhecimento o despacho e expedientes encaminhados ao Conselho, respondendo ao expediente que não depende do pronunciamento do Plenário e nem do Presidente;

**VII** – assinar a correspondência do Conselho, inclusive em nome do Presidente, quando autorizado;

**VIII** – subscrever os termos de posse e de compromisso dos membros do Conselho;

**IX** – organizar cadastro dos profissionais de Museologia;

**X** – fazer a distribuição dos processos, verificação e proclamação de “quorum”.

Compete à **TESOURARIA**:

**I** – fiscalizar e informar, mensalmente, à Presidência sobre a execução orçamentária;

**II** – firmar, com o Presidente todos os atos de responsabilidade financeira, inclusive autorização de despesas, cheques, saques, contratos, procurações, títulos, endossos bancários e demais documentos de natureza econômica e financeira;

**III** – fiscalizar a arrecadação e a despesa, preparar a proposta orçamentária anual e elaborar as contas do exercício, bem como, acompanhar todo o processo contábil;

**IV** – preparar o balancete mensal e a prestação de contas anual para o Conselho Federal;

**V** – apresentar o balanço anual, que instruirá o relatório e a prestação de contas da Diretoria e elaborar, com o Presidente, a prestação de contas para encaminhamento ao Conselho Federal;

**VI** – levantar balancetes, quando solicitado pelo Presidente ou pelo 1º (primeiro) Secretário;

**VII** – participar de comissões e de debates, exercer as funções de relator, funções *ad-hoc*, e o direito de voto;

Compete à **COMISSÃO DE ÉTICA, FISCALIZAÇÃO E REGISTRO**:

**I** – fiscalizar o exercício da função do museólogo;

**II** – fazer investigações necessárias para a aferição da procedência das infrações éticas e profissionais notificadas;

**III** – atuar *ex-officio*, considerando qualquer comunicado, notícia ou denúncia que chegue ao seu conhecimento.

Compete à **COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS**:

**I** – examinar as demonstrações da receita arrecadada pelo Conselho, verificando se elas correspondem às quotas creditadas ao Conselho Federal e se foram efetivamente pagas;

**II** – examinar os comprovantes de despesas pagas, quanto à validade das autorizações e quitações respectivamente;

**III** – dar parecer sobre a prestação de contas, os balancetes mensais, os balanços do exercício e os pedidos de abertura de créditos, a serem submetidos ao Plenário;

**IV** – dar parecer sobre a proposta orçamentária apresentada pelo Presidente, encaminhado-a ao Plenário, nos prazos fixados pelo conselho federal, para ser submetida ao mesmo.

Compete à **COMISSÃO DE INFORMAÇÃO E DIVULGAÇÃO**:

**I** – municiar a Presidência de determinadas informações técnicas, inerentes à função de museologia, bem como, divulgar questões materiais e documentos do interesse da categoria.

**II** – responsabilizar-se pela gestão da comunicação interna e externa do Conselho, sobretudo na manutenção e atualização de páginas na internet e redes sociais.

Compete às **DELEGACIAS REGIONAIS** e **REPRESENTAÇÕES SETORIAIS**:

**I** – atuar em caráter exclusivamente administrativo em determinada área da jurisdição do Conselho, sob demanda da Diretoria ou Comissões.

De forma a dar apoio tanto ao órgão deliberativo, quanto ao órgão executivo, são admitidos **ÓRGÃOS AUXILIARES**, compostos pela Secretaria Executiva, Assessoria Contábil e Assessoria Jurídica.

Compete à **SECRETARIA EXECUTIVA**:

**I** – encaminhar as solicitações dirigidas ao Conselho e por ele requeridas;

**II** – guardar e conservar o acervo de registro;

**III** – atendimento ao público de uma forma geral e no que se refere aos processos, extração de certidões, pagamento de anuidades, mora, multas, taxas e emolumentos;

**IV** – adquirir e registrar a documentação necessária para o COREM e manter cadastro de museólogos e estagiários e instituições afins, bem como providenciar o preparo e expedições de carteira de identidade profissional;

**V** – receber e passar recibo das importâncias recebidas pelo conselho;

**VI** – Providenciar as publicações e processar os processos em autos protocolados.

Compete à **ASSESSORIA CONTÁBIL**:

**I** – no que tange ao orçamento, elaborar anualmente a proposta orçamentária, controlar os saldos e propor medidas afins;

**II** – no que refere à contabilidade preparar balancetes e prestações de contas, procedendo a sua remessa ao Conselho Federal, executando outras tarefas pertinentes.

Compete à **ASSESSORIA JURÍDICA**:

**I** – prestar assessoria à Diretoria e Comissões em questões legais e normativas, emitindo pareceres jurídicos e orientando tomadas de decisão.

## PRINCIPAIS CANAIS DE COMUNICAÇÃO COM A SOCIEDADE

### ATENDIMENTO PRESENCIAL

<b>ENDEREÇO/ DE ACESSO</b>	<b>LINK</b>
	Av. Presidente Vargas, 633 - sala 1214. Centro, Rio de Janeiro - RJ. CEP: 20071-004
<b>HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO</b>	09:00 às 15:00 h.
<b>DESCRIÇÃO</b>	Proporcionar um atendimento presencial e personalizado ao profissional e à sociedade. Localizado em região de fácil acesso, próximo ao metrô, pontos de ônibus e vias públicas. Prédio acessível, com elevadores e rampas.

### ENDEREÇOS ELETRÔNICOS

<b>ENDEREÇO/ DE ACESSO</b>	<b>LINK</b>
	Geral/Secretaria <a href="mailto:corem2r@gmail.com">corem2r@gmail.com</a>
	Presidência <a href="mailto:presidente.corem2rg@gmail.com">presidente.corem2rg@gmail.com</a>
	Tesouraria <a href="mailto:tesouraria.corem2r@gmail.com">tesouraria.corem2r@gmail.com</a>
	Comissão de Ética, Fiscalização e Registro <a href="mailto:fiscalizacao.corem2r@gmail.com">fiscalizacao.corem2r@gmail.com</a>
	Comissão de Informação e Divulgação <a href="mailto:divulgacao.corem2r@gmail.com">divulgacao.corem2r@gmail.com</a>
<b>HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO</b>	Não há limitação.
<b>DESCRIÇÃO</b>	E-mails corporativos disponibilizados para os profissionais e público em geral, possibilitando a comunicação formal e escrita.

### TELEFONE E WHATSAPP

<b>ENDEREÇO/ DE ACESSO</b>	<b>LINK</b>
	+ 55 21 96470-6083
<b>HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO</b>	09:00 às 15:00 h.
<b>DESCRIÇÃO</b>	Contato telefônico para atender as demandas e prestar informações ao profissional e a sociedade. Aplicativo para facilitar e ampliar o contato, dando maior agilidade e eficiência no acesso e na comunicação.

## WEBSITE

<b>ENDEREÇO/ DE ACESSO</b>	<b>LINK</b>
<b>HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO</b>	Não há limitação.
<b>Descrição</b>	Informa os principais serviços prestados ao profissional e divulga notícias de interesse da categoria e da sociedade. Atua como principal canal de transparência institucional. Canal de divulgação e orientação à sociedade.

## REDES SOCIAIS

<b>ENDEREÇO/ DE ACESSO</b>	<b>LINK</b>
	Facebook <a href="http://facebook.com/corem2r">http://facebook.com/corem2r</a>
	Instagram <a href="http://instagram.com/corem2r">http://instagram.com/corem2r</a>
	Twitter <a href="http://twitter.com/corem2r">http://twitter.com/corem2r</a>
<b>HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO</b>	Não há limitação.
<b>Descrição</b>	Estabelecer maior integração e agilidade na comunicação com o profissional e a sociedade. Facilitador e canal de divulgação.

## PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

<b>ENDEREÇO/ DE ACESSO</b>	<b>LINK</b>
<b>HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO</b>	Não há limitação.
<b>Descrição</b>	Contém o conjunto de todas as informações públicas de prestação de contas à sociedade. Busca atender aos preceitos da Lei de Acesso à Informação – Lei 12.527/2011.

## **GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS**

Os principais riscos que afetam a capacidade do COREM 2R de alcançar plenamente os seus objetivos no exercício de 2019 e, principalmente, dar continuidade aos projetos de longo prazo são:

- a)** falta de recursos humanos, pois trabalha quase que completamente com mão de obra voluntária;
- b)** renúncia de Conselheiros durante o mandato e pouco envolvimento de parte de Conselheiros;
- c)** falta de reserva financeira;
- d)** área de jurisdição muito extensa, envolvendo 3 estados e 1023 municípios;
- e)** alto índice de inadimplência entre seus registrados;
- f)** dificuldade de renovação dos Conselheiros;
- g)** falta de uma sede própria;
- h)** ausência de procedimentos administrativos internos definidos no âmbito logístico e operacional;
- i)** reduzidas ações de fiscalização.

Apesar de conhecer grande parte dos riscos que atrapalham o desenvolvimento pleno de suas funções e objetivos, o COREM 2R, até o presente momento, não possui um Plano de Gestão de Riscos estruturado e implementado, de forma a possibilitar o manejo destes riscos e reduzir os impactos gerados na gestão.

Com relação aos controles internos, este também é um setor bastante fragilizado no âmbito do COREM 2R, sobretudo pela falta de funcionários de apoio, o que faz com que os responsáveis pela gestão tenham que focar sua atuação no atendimento do público e na resolução de questões administrativas e de secretariado cotidianas, não sobrando tempo a dedicarem-se aos procedimentos em nível gerencial.

Como principal instrumento de controle interno, o COREM 2R possui em sua estrutura a Comissão de Tomada de Contas, responsável pela fiscalização e auditoria

interna nos atos praticados pela Diretoria. Porém, nos últimos anos esta Comissão não tem funcionado, tanto pela ausência de normativas e procedimentos executivos internos, quanto pela própria baixa participação na gestão por parte dos Conselheiros Efetivos e Suplentes.

Desta maneira, a estruturação de um Plano de Gestão de Riscos e a implementação dos procedimentos de auditoria interna no âmbito da Comissão de Tomada de Contas são, juntamente com a ampliação e melhor estruturação das ações de fiscalização e orientação profissional; e a melhoria do controle documental interno, os principais desafios a serem enfrentados nos próximos anos pela entidade.

# RESULTADOS DA GESTÃO

## GERENCIAMENTO DE REGISTROS

### REGISTROS NO ANO

CATEGORIA	QUANTITATIVO
NOVOS REGISTROS PESSOA FÍSICA	43
NOVOS REGISTROS PESSOA JURÍDICA	2
SUSPENSÕES E DESLIGAMENTOS PESSOA FÍSICA	29
SUSPENSÕES E DESLIGAMENTOS PESSOA JURÍDICA	--
TRANSFERÊNCIAS PESSOA FÍSICA	4
TRANSFERÊNCIAS PESSOA JURÍDICA	--
RELIGAMENTOS PESSOA FÍSICA	6
RELIGAMENTOS PESSOA JURÍDICA	--
OBSERVAÇÕES	As suspensões e desligamentos foram contabilizadas juntas até 2019. A partir de 2020, serão contabilizadas separadamente.

### REGISTROS CONSOLIDADOS

REGISTRO PESSOA FÍSICA	
CATEGORIA	QUANTITATIVO
<b>REGISTROS TOTAIS [ATIVOS + INATIVOS]</b>	<b>1219</b>
<b>REGISTROS ATIVOS</b>	
ISENTOS [100 %]	4
PAGANTES COM DESCONTO [50 %]	4
PAGANTES ANUIDADE INTEGRAL	704
PAGANTES ADIMPLENTES	364
PAGANTES INADIMPLENTES	340
PAGANTES EM NEGOCIAÇÃO	67
<b>TOTAL DE REGISTROS ATIVOS</b>	<b>712</b>
<b>REGISTROS INATIVOS</b>	
REGISTROS TRANSFERIDOS	67
REGISTROS DESLIGADOS	433
REGISTROS DESLIGAMENTO POR FALECIMENTO	34
REGISTROS DESLIGADOS POR AUSÊNCIA DE INFORMAÇÕES	7
<b>TOTAL DE REGISTROS INATIVOS</b>	<b>507</b>

REGISTRO PESSOA JURÍDICA		QUANTITATIVO
CATEGORIA		
<b>REGISTROS TOTAIS [ATIVOS + INATIVOS]</b>		46
<b>REGISTROS ATIVOS</b>		
ISENTOS [100 %]		26
PAGANTES ANUIDADE INTEGRAL		15
PAGANTES ADIMPLENTES		8
PAGANTES INADIMPLENTES		7
PAGANTES EM NEGOCIAÇÃO		3
<b>TOTAL DE REGISTROS ATIVOS</b>		41
<b>REGISTROS INATIVOS</b>		
REGISTROS TRANSFERIDOS		--
REGISTROS DESLIGADOS		5
<b>TOTAL DE REGISTROS INATIVOS</b>		5

## EMISSÃO DE DOCUMENTOS

DOCUMENTO	QUANTITATIVO
CERTIFICAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - CRT	4
DECLARAÇÃO DE ADIMPLÊNCIA PESSOA FÍSICA	11
DECLARAÇÃO DE ADIMPLÊNCIA PESSOA JURÍDICA	1
CÉDULA DE IDENTIFICAÇÃO PROFISSIONAL	16
OFÍCIOS [INCLUI FISCALIZAÇÃO]	71
MEMORANDOS	--
OFÍCIOS CIRCULARES	2
<b>TOTAL DE DOCUMENTOS EMITIDOS</b>	105

## PROCESSOS ADMINISTRATIVOS

CATEGORIA	QUANTITATIVO
PROCESSOS ADMINISTRATIVOS ABERTOS	--
PROCESSOS ADMINISTRATIVOS ARQUIVADOS	--

## PROCEDIMENTOS INTERNOS

- **TRANSFERENCIA DE REPRESENTANTE LEGAL** em todos os órgãos de controle e instituições com as quais o COREM 2R possui relações contratuais. Este procedimento gerou o desbloqueio de conta corrente do Conselho no Banco do Brasil, bloqueada pela não atualização da documentação de troca de titularidade.
- **REDUÇÃO DE CUSTOS NA FOLHA DE PAGAMENTO**, possibilitada pela troca de funcionário responsável pela Secretaria Executiva, com redução de salário da nova contratada e dispensa da condição de museólogo. A redução foi da ordem de 36%.

- **CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA JURÍDICA**, para oferecer apoio e orientações à Diretoria e Comissões, atuando principalmente na elaboração de Pareceres Jurídicos e em procedimentos de fiscalização e orientação ao exercício profissional.
- **REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO**, seguindo as orientações da Resolução COFEM n.º 20/2018. No ano de 2019 foi criada uma comissão específica para reformulação do Regimento Interno, formada pelos Conselheiros Celia Corsino, Felipe Carvalho e Rodrigo Cruz. A versão revisada foi encaminhada ao COFEM e ainda não aprovada em definitivo.
- **MANUTENÇÃO DA DELEGACIA EM MG**, com sede na cidade de Belo Horizonte e sob responsabilidade da museóloga Ana Paula de Souza Portugal.

## FISCALIZAÇÃO E ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL

CATEGORIA	QUANTITATIVO
DENÚNCIAS RECEBIDAS	4
OFICIOS EMITIDOS	24
E-MAILS EMITIDOS	34
PARECERES/ RELAÓRIOS EMITIDOS	3
NOTIFICAÇÕES EMITIDAS	12
AUTOS DE INFRAÇÃO EMITIDOS	--
VISITAS IN-LOCO	--
DENÚNCIAS AO MINISTÉRIO PÚBLICO	1
PROCESSOS ADMINISTRATIVOS ABERTOS	--
PROCESSOS ADMINISTRATIVOS ENCERRADOS	--
NOTAS DE REPÚDIO EMITIDAS	2
OBSERVAÇÕES	--

## PRINCIPAIS AÇÕES

- **REUNIÃO COM O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL DO RJ**, para apresentação do Conselho e possíveis ações de fiscalização conjuntas.
- **MANIFESTAÇÃO/RESPOSTA AO IC-E 1.22.000.00.35483/2017-38**, que investiga ausência do profissional museólogo em 25 museus mantidos pela Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG .

**- DENÚNCIA AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MG** em face de contratação de empresa sem museólogo em seu quadro técnico para atuar na retirada de bens culturais de valor histórico e artísticos de museus e igrejas da localidade de Barão de Cocais [MG] após rompimento de barragem de rejeitos da Vale S.A.

**- INÍCIO DE INVESTIGAÇÃO** de suposto exercício ilegal da profissão por estudante de Museologia da UFMG ao assinar como responsável técnica pelo Plano Museológico do Museu Casa do Baile [MG].

## AÇÕES DE DIVULGAÇÃO

**- PARTICIPAÇÃO NA RECRIAÇÃO DO FÓRUM DAS RPOFISSÕES REGULAMENTADAS DO RJ**, também conhecido como Conselhinho, com foco no intercambio de informações com outros Conselhos Profissionais, na melhoria dos serviços prestados e na defesa das profissões regulamentadas.

**- ELABORAÇÃO DE MINI-CURSOS**, em parceria com outras instituições, durante a 13<sup>a</sup> Primavera dos Museus, realizados entre 23.09.2029 e 27.09.2019 no Centro Cultural Light.

**- REUNIÃO COM OS MUSEÓLOGOS DE MG**, realizada em 14.09.2019 na cidade de Belo Horizonte [MG], sob coordenação da Delegacia em MG e da Vice-Presidência do COREM 2R, com o objetivo de orientar quanto às questões de manutenção dos registros e informar sobre os trabalhos desenvolvidos.

**- PARTICIPAÇÃO NO EVENTO COMEMORATIVO AO DIA DO MUSEÓLOGO**, realizado em 16.12.2019 no Rio de Janeiro [RJ], sob coordenação da Escola de Museologia da UNIRIO e do COFEM. Na ocasião participaram, além da Presidência, que apresentou o trabalho do COREM 2R em uma das mesas do entro, os Conselheiros Ana Carolina Vieira e Felipe Carvalho.

**- PARTICIPAÇÃO NO EVENTO COMEMORATIVO AOS 35 ANOS DA REGULAMENTAÇÃO DA PROFISSÃO DO MUSEÓLOGO**, realizado em 05.11.2019 no Museu Histórico Nacional, Rio de Janeiro [RJ], sob coordenação do COFEM. Na ocasião participaram, além da Presidência, que participou da Mesa de Abertura do Evento, a Vice-Presidente Célia Corsino, na qualidade de uma das palestrantes convidadas e a Conselheira Ana Carolina Vieira.

**- ORGANIZAÇÃO E PUBLICAÇÃO DO E-BOOK “MUSEOLOGIA – VIVÊNCIAS” 6ª EDIÇÃO**, lançado em 16.12.2019 no âmbito das comemorações do Dia do Museólogo na Escola de Museologia da UNIRIO. A publicação homenageia 10 museólogos atuantes na jurisdição do COREM 2R.

**- ORGANIZAÇÃO E PUBLICAÇÃO DE CAMPANHAS EM REDES SOCIAIS**, com foco em questões de manutenção dos registros, tais como pagamento de anuidade, parcelamento de débitos, eleições, alterações no horário de funcionamento, recadastramento, registro profissional, desligamento, religamento, atualização de valor de anuidade, etc.

**- APOIO A MUSEUS E CURSOS DE MUSEOLOGIA**, com foco na divulgação de suas atividades e em temas de interesse dos museólogos, tais como divulgação de oportunidades de trabalho, cursos e eventos.

**- ATUALIZAÇÃO DO SITE E REDES SOCIAIS DO COREM 2R**, com foco na apresentação de resultados, na orientação sobre os serviços prestados e na transparência de dados públicos.

## **RESULTADOS ALCANÇADOS E EXPECTATIVAS PARA O PRÓXIMO EXERCÍCIO**

Dentre os principais resultados alcançados pela gestão no exercício de 2019 estão a redução de custos com pessoal, trazendo maior economia para a entidade e na perspectiva de gerar em longo prazo uma reserva financeira estável. Também podem ser citados a contratação de Assessoria Jurídica para prestar serviços ao COREM 2R, atuando no apoio a decisões operacionais e estratégicas da Diretoria e Comissões, e ainda o início de ações efetivas de Fiscalização após a publicação da Resolução COFEM n.º 19/2018.

Neste sentido, neste exercício foram encaminhadas as primeiras notificações formais a pessoas físicas e jurídicas que se tem notícia nos últimos anos. Porém, na medida em que as ações de fiscalização são ações complexas, muito burocráticas e dependem não só do ambiente interno, mas também do ambiente externo, no exercício de 2019 ainda não foi possível implementar totalmente as ações nos termos estabelecidos na Resolução acima mencionada.

No âmbito das ações de divulgação, considera-se que foram cumpridas as metas programadas, com a manutenção das atividades que já vinham sendo implementadas nos últimos anos, já consolidadas no âmbito da gestão.

Como expectativas para o próximo exercício, considera-se fundamental a manutenção das ações que garantiram bons resultados da gestão de 2019, sobretudo no que se refere à economicidade, à manutenção da Assessoria Jurídica em longo prazo e atuação forte na divulgação dos serviços prestados e apresentação de resultados à sociedade.

Espera-se, ainda, que o próximo exercício possa trazer melhores resultados no âmbito das ações de fiscalização, com a implementação integral da metodologia de fiscalização prevista em ato normativo e no cumprimento das metas de qualificação interna, sobretudo no que diz respeito à organização documental.

## METAS NÃO ALCANÇADAS

Dentre as principais metas de gestão não alcançadas ainda no exercício de 2019 estão o término da revisão do Regimento Interno do COREM 2R, com a publicação do novo regimento em Diário Oficial. Registra-se que tal ação está em fase final de execução, o que possibilitará a publicação do novo Regimento Interno em 2020.

Igualmente considera-se que não foram alcançadas plenamente as metas de implementação das ações de fiscalização nos moldes previstos na Resolução COFEM n.º 19/2018, sendo necessária a melhor gestão e até mesmo redução das metas, na medida em que trata-se de um trabalho burocrático, demorado, e cujo tempo de execução também depende do ambiente externo, este configurado por instituições e pessoas físicas fiscalizadas.

Registra-se, ainda o não atendimento das metas relacionadas à organização documental do COREM 2R, metas esta, que para cumprimento efetivo, demandarão uma grande quantidade de tempo em trabalho contínuo, de maneira a classificar, descartar, higienizar, acondicionar e digitalizar documentos de uma instituição com mais de 35 anos de existência.

Por fim, considera-se que também não foram cumpridas em sua plenitude as metas relacionadas à ampliação de qualificação administrativa, uma vez que em 2019, a única funcionária do COREM 2R foi substituída, sendo necessário focar ao início do treinamento básico da nova funcionária.

## APLICAÇÃO DE RECURSOS E ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO

Os recursos do COREM 2R são formados pelas anuidades, taxas, multas e emolumentos fixados pelo Conselho Federal de Museologia e pagos por profissionais e empresas registrados. Para o ano de 2019, os valores foram estabelecidos na Resolução COFEM n.º 24/2018, com a seguinte configuração:

- **ANUIDADE PESSOA FÍSICA:** R\$ 319,10;
- **ANUIDADE PESSOA JURÍDICA:** de R\$ 319,10 a R\$ 1.914,66 a depender do Capital Social da empresa;
- **TAXA DE SERVIÇOS PESSOA FÍSICA:** R\$ 83,59;
- **TAXA DE SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA:** R\$ 165,44.

É com base nestes valores, no número total de membros pessoa física e jurídica registrados e na média de inadimplência que o COREM 2R calcula sua previsão orçamentária anual.

## PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA [2019]

RECEITAS [ORÇADO 2019]	
RECEITAS TOTAIS [ORÇADO 2019]	ORÇADO 2019
RECEITA	
ANUIDADE PF	R\$ 101.863,59
ANUIDADE PJ	R\$ 1.277,29
ANUIDADES ANTERIORES PF	R\$ 4.500,00
ANUIDADES ANTERIORES PJ	R\$ 500,00
EMOLUMENTOS DE REGISTRO PF	R\$ 2.593,06
EMOLUMENTOS DE REGISTRO PJ	R\$ 83,36
EMOLUMENTOS DE EXPEDIÇÃO DE CÉDULAS	R\$ 1.003,77
EMOLUMENTOS DE CERTIDÕES PF	R\$ 418,24
EMOLUMENTOS DE CERTIDÕES PJ	R\$ 0,00
MULTAS E JUROS DE MORA PF	R\$ 2.354,82
MULTAS E JUROS DE MORA PJ	R\$ 0,00

<b>DESPESAS [ORÇADO 2019]</b>		<b>ORÇADO 2019</b>
<b>DESPESA</b>		
<b>DESPESAS CORRENTES</b>		
REMUNERAÇÃO DE SELETISTAS		R\$ 23.660,00
FÉRIAS		R\$ 607,00
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		R\$ 11.570,00
<b>MATERIAL DE CONSUMO</b>		
EXPEDIENTE/PAPELARIA		R\$ 2.400,00
LIMPEZA E CONSERVAÇÃO		R\$ 1.080,00
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS		R\$ 600,00
OUTROS		R\$ 612,00
<b>SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS PF</b>		
PESSOAS FÍSICAS		R\$ 0,00
ESTAGIÁRIOS		R\$ 0,00
<b>SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS PJ</b>		
ALUGUEL E CONDOMÍNIO		R\$ 11.856,00
ASSESSORIA CONTÁBIL		R\$ 15.548,00
ASSESSORIA JURÍDICA		R\$ 12.000,00
SERVIÇOS BANCÁRIOS		R\$ 1.200,00
SEGUROS		R\$ 576,16
MEDICINA OCUPACIONAL E SEGURANÇA DO TRABALHO		R\$ 1.400,00
TELEFONIA		R\$ 748,80
INTERNET		R\$ 760,03
ENERGIA ELÉTRICA E GÁS		R\$ 985,92
PERIÓDICOS		R\$ 300,00
FRETES E CARRETOS		R\$ 0,00
LIMPEZA		R\$ 840,00
INFORMÁTICA		R\$ 520,00
COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO		R\$ 1.100,00
SERVIÇOS POSTAIS		R\$ 670,18
CONSERVAÇÃO DE BENS		R\$ 0,00
PUBLICAÇÕES OFICIAIS		R\$ 24.821,22
CAUÇÃO DE ALUGUEL		R\$ 0,00
<b>PEQUENAS DESPESAS</b>		
DESPESAS DE PRONTO PAGAMENTO		R\$ 600,00
<b>DIÁRIAS</b>		
DIÁRIAS NACIONAIS		R\$ 600,00
DIÁRIAS INTERNACIONAIS		R\$ 0,00
<b>AJUDAS DE CUSTO</b>		
AJUDAS DE CUSTO		R\$ 0,00
<b>TRANSPORTE AÉREO E TERRESTRE</b>		
TRANSPORTE AÉREO E TERRESTRE		R\$ 480,00
<b>IMPOSTOS, TAXAS E TARIFAS</b>		
IMPOSTOS, TAXAS E TARIFAS		R\$ 0,00
<b>INDENIZAÇÕES</b>		
IDENIZAÇÕES		R\$ 0,00
<b>CUROS, CONGRESSOS E CONFERÊNCIAS</b>		
PARTICIPAÇÃO EM CURSOS, CONGRESSOS E CONFERÊNCIAS		R\$ 0,00
<b>TRANSFERÊNCIAS PARA O COFEM</b>		
TRANSFERÊNCIAS COTAS-PARTE		R\$ 28.648,53
<b>DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>		
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		R\$ 0,00
<b>TOTAL DE DESPESAS CORRENTES</b>		<b>R\$ 114.294,12</b>
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>		
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS		R\$ 0,00
AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE		R\$ 0,00
AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		R\$ 0,00
OBRAS E INSTALAÇÕES		R\$ 300,00
INVESTIMENTOS		R\$ 0,00
<b>TOTAL DE DESPESAS DE CAPITAL</b>		<b>R\$ 300,00</b>
<b>DESPESAS TOTAIS</b>		<b>R\$ 114.594,12</b>

## ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO

### GESTÃO DE PESSOAS

ESTRUTURA DE PESSOAL DA UNIDADE					
CARGO	TIPO	INGRESSO	SAÍDA	NOME	CPF
Museólogo	CLT	mai.2015	jan. 2019	Clarissa Bastos de Souza	123.916.057-73
Secretária	CLT	jan. 2019	--	Mariana Maciel Vieira	116.790.077-42

DEMONSTRATIVO DE DESPESAS COM PESSOAL			
TIPO	VALORES		
	2017	2018	2019
Pessoal ativo	R\$ 26.703,23	R\$ 26.666,65	R\$ 25.529,33
<b>OBSERVAÇÃO:</b> Os gastos de pessoal em 2019 perfazem R\$ 25.529,33 pelas indenizações e custos demissionais de Clarissa Bastos de Souza em janeiro de 2019. O custo anual da folha salarial caso não houvesse demissão seria de R\$ 17.080,00.			

### LICITAÇÕES E CONTRATOS DE SERVIÇOS

ESTRUTURA DE CONTRATOS DE SERVIÇOS DA UNIDADE					
CONTRATAÇÃO	TIPO	INGRESSO	SAÍDA	NOME	CNPJ
Terceirizada	Prest. Serviço	jul.2017	--	Proativa Contabilidade Ltda.	68.773.019/0001-04
Terceirizada	Prest. Serviço	mar. 2019	--	RFALP Sociedade de Advogados	33.530.682/0001-01

DEMONSTRATIVO DE DESPESAS COM CONTRATOS DE SERVIÇOS			
TIPO	VALORES		
	2017	2018	2019
Proativa Contabilidade Ltda	R\$ 13.524,05	R\$ 15.180,00	R\$ 14.038,06
RFALP Advogados Associados	--	--	R\$ 16.000,00
<b>TOTAL DE DESPESAS COM SERVIÇOS TERCEIRIZADOS</b>			<b>R\$ 30.038,06</b>

### GESTÃO PATRIMONIAL

O patrimônio do COREM 2R é constituído pelo valor de arrecadação de anuidades, acrescido das rendas patrimoniais, doações, repasses governamentais e outros bens.

### BALANÇO PATRIMONIAL

## Balanço Patrimonial

Página: 1

CONSELHO REGIONAL DE MUSEOLOGIA SEGUNDA REGIAO ES RJ MG

CNPJ: 29.418.027/0001-80

Período : 01/01 a 31/12

ATIVO	2019	2018	PASSIVO	2019	2018
ATIVO	440.465,81	482.419,04	PASSIVO	440.465,81	482.419,04
ATIVO CIRCULANTE	431.698,69	474.645,94	PASSIVO CIRCULANTE	420.924,89	478.018,83
DISPONÍVEL	56.712,11	37.562,36	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁVEIS	30,75	40,00
CAIXA	17,33	698,73	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁVEIS	30,75	40,00
CAIXA GERAL	17,33	698,73	PIS FOLIA - DARF COD 1001	27,50	40,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO	16.694,78	36.256,90	PIS/COFINS/CSLL	3,25	0,00
BANCO CAIXA ECONOMICA FEDERAL	16.694,78	32.536,44	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	1.977,50	1.820,00
BANCO DO BRASIL S.A.	0,00	3.720,46	OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	1.290,00	1.820,00
APLICAÇÕES LIQUIDEZ IMEDIATA	40.000,00	606,73	SALARIO A PAGAR	1.290,00	1.820,00
BANCO DO BRASIL S.A.	0,00	606,73	ENCARGOS SOCIAIS	687,50	0,00
CAIXA ECONOMICA FEDERAL- APLIC	40.000,00	0,00	FGTS A RECOLHER	170,00	0,00
DIREITOS E CREDITOS	374.905,52	437.044,38	INSS A RECOLHER	517,50	0,00
DIREITOS E CREDITOS	6.000,00	16.979,19	OUTRAS OBRIGAÇÕES	418.916,64	476.158,83
ADIANTAMENTOS DE TERCEIROS	0,00	10.379,19	CONTAS A PAGAR	3.875,00	0,00
CAUÇÃO DO ALUGUEL	6.000,00	6.600,00	PROATIVA CONTABILIDADE	1.875,00	0,00
ANUIDADE A RECEBER	368.905,52	420.065,19	RORIZ FUSARO AROUCA L.E.P	2.000,00	0,00
ANUIDADE 2014	48.573,41	62.817,48	CONSELHO FEDERAL DE MUSEOLOGIA	46.136,12	56.093,64
ANUIDADE 2015	58.946,56	70.380,16	COFEM - SALDO EXERCÍCIO 2012	22.967,86	22.967,86
ANUIDADE 2016	72.500,64	79.972,08	COFEM - SALDO EXERCÍCIO 2016	18.604,96	27.604,06
ANUIDADE 2017	85.412,43	91.448,43	COFEM - REPASSE -SALDO 2018	0,00	5.521,72
ANUIDADE 2018	103.472,48	115.447,04	COFEM - REPASSE SALDO 2019	4.564,20	0,00
TRIBUTOS A RECUPERAR	39,20	39,20	ANUIDADE EM ATRASO	368.905,52	420.065,19
TRIBUTOS A RECUPERAR	39,20	39,20	ANUIDADE 2014	48.573,41	62.817,48
TRIBUTOS A RECUPERAR	39,20	39,20	ANUIDADE 2015	58.946,56	70.380,16
DESPESAS ANTECIPADAS	41,86	0,00	ANUIDADE 2016	72.500,64	79.972,08
DESPESAS ANTECIPADAS	41,86	0,00	ANUIDADE 2017	85.412,43	91.448,43
SEGURÓ A VENCER	41,86	0,00	ANUIDADE 2018	103.472,48	115.447,04
ATIVO NÃO CIRCULANTE	8.767,12	7.773,10	PATRIMÔNIO LIQUIDO	19.540,92	4.400,21
MOBILIZADO	6.267,12	5.273,10	PATRIMÔNIO ASSOCIAÇÕES/CLASSES	19.540,92	4.400,21
MÓVEIS UTENSÍLIOS	6.079,37	4.281,36	PATRIMÔNIO ASSOCIAÇÕES/CLASSES	19.540,92	4.400,21
MOVEIS INTENSÍLIOS - CUSTO	9.768,74	7.016,74	DEFICITS ACUMULADOS	(45.145,65)	(45.145,65)
MOVEIS UTENSÍLIOS - DEPRECIAÇÃO	(3.689,37)	(2.735,38)	SUPERAVITS ACUMULADOS	49.545,86	37.477,89
COMPUTADORES	187,75	991,74	SUPERAVIT DO PERÍODO	15.140,71	12.067,97
COMPUTADORES - CUSTO ORIGINAL	4.020,40	4.020,40			
COMPUTADORES - DEPRECIAÇÃO	(3.832,65)	(3.028,66)			
INTANGÍVEL	2.500,00	2.500,00			
INTANGÍVEL	2.500,00	2.500,00			
LINHA TELEFÔNICA	2.500,00	2.500,00			

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 2019.

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, cujos valores do Ativo e Passivo mais Patrimônio Líquido importam em R\$ 440.465,81 (quatrocentos e quarenta mil, quatrocentos e sessenta e cinco Reais e oitenta e um Centavos)

PRESIDENTE  
FELIPE PEREIRA ROQUE FARIA  
CPF: 100.503.117-78

CONTADORA  
GERSELY MONTEIRO DA SILVA  
CT CRC: 076378

GERSELY MONTEIRO DA SILVA  
RUA Monte Alto, 135  
Engenho - RJ - CEP 21863-010  
Contadora - CRC-RJ 076378/0  
CPF: 047.694.157-10

# DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

## Demonstração do Fluxo de Caixa – Método Direto

0037 CONSELHOS REGIONAL DE MUSEOLOGIA  
CNPJ: 29.418.027/0001-80

Período: 01/01 a 31/12/2019

Folha: 0000  
PERÍODO 12/2019  
(Em Reais)

	2019	2018
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais		
Recursos Recebidos		
Entidades Governamentais	150.727,55	141.696,15
Ajuste	40,00	0,00
Receitas Financeiras	4.314,99	228,78
<b>(=) TOTAL DE RECEBIMENTO</b>	<b>155.082,54</b>	141.924,93
PAGAMENTO REALIZADOS:		
Despesas com Pessoal	(33.263,19)	(38.675,90)
Despesas Administrativas	(54.666,23)	(50.725,40)
Despesas Financeiras	( 1.201,38)	( 1.164,31)
Repasse COFEM	(35.393,56)	(34.808,92)
Despesas com Tributo	(680,40)	(326,45)
Perdas Ex.	(10.979,19)	( 2.650,00)
<b>(=) Caixa Líquido Gerado pelas atividades Operacionais</b>	<b>(136.183,85)</b>	(128.350,98)
<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>	<b>18.898,69</b>	<b>13.573,95</b>
Variação Ativo	61.102,98	( 3.350,00)
Variação Passivo	(59.093,94)	(2.197,72)
+ Depreciações	( 1.757,98)	
<b>TOTAL DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS</b>		
<b>AUMENTO LIQUIDO DE CAIXA E EQUIV. CAIXA</b>	<b>19.149,75</b>	<b>8.026,23</b>
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO INÍCIO DO PERÍODO	37.562,36	29.536,13
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO FINAL DO PERÍODO	56.712,11	37.562,36
<b>VARIACÃO</b>	<b>19.149,75</b>	<b>8.026,23</b>

Rio de Janeiro, 31 de Dezembro de 2019.

Presidente  
Felipe Pereira Roque Farias  
CPF: 100.503.117-78

*Gersely Monteiro da Silva*  
Contadora  
Gersely Monteiro da Silva *[Assinatura]*  
CRC RJ 07637800  
GERSELY MONTEIRO DA SILVA  
Rua Monte Alto, 135  
Niterói - RJ - CEP 21863-010  
Contadora - CRC-RJ 076378/0  
CPF: 047.694.157-10

## Demonstração de Superávit/Déficit Acumulados

Página: 1

CONSELHO REGIONAL DE MUSEOLOGIA SEGUNDA REGIAO ES RJ MG

CNPJ: 29.418.027/0001-80

Período : 01/01/2019 a 31/12/2019

	DESCRÍÇÃO	2019	2018
		VALOR	VALOR
(+)	Saldo Inicial do Exercício	Superávit 12.067,97	16.468,18
(+)	Ajustes Credores de Exercício Anteriores	0,00	0,00
(-)	Ajustes Devedores de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
(+)	Correção Monetária do Saldo Inicial	0,00	0,00
(-)	Parcelas dos Lucros Acumulados Incorporados ao Capital	0,00	0,00
(+)	Reversões de Reservas	0,00	0,00
	Reservas de Contingência	0,00	0,00
	Reservas de Lucros a Realizar	0,00	0,00
(+)	Resultado Líquido do Exercício	Superávit 15.140,71	12.067,97
(-)	Transferências para Reservas	0,00	0,00
(-)	Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados	0,00	0,00
=	Superávit acumulado	Superávit 27.208,68	4.400,21

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 2019.

PRESIDENTE  
FELIPE PEREIRA ROQUE FARIA  
CPF: 100.503.117-78

GERSELY MONTEIRO DA SILVA  
CT CRC: 076378/0  
GERSELY MONTEIRO DA SILVA  
Rua Monte Alegre, 135  
Barra - RJ - CEP 21863-010  
Contadora - CRC-RJ 076378/0  
CPF: 047.694.157-10

## Demonstração do Resultado do Período

Página: 1

CONSELHO REGIONAL DE MUSEOLOGIA SEGUNDA REGIAO ES RJ MG

CNPJ: 29.418.027/0001-80

Período: 01/01 a 31/12

	2019	2018
<b>ENCERRAMENTO</b>		
ENCERRAMENTO	0,00	0,00
<b>CONTAS DE RESULTADOS - RECEITAS</b>		
RECEITAS DE ASSOCIADOS	150.727,55 C	141.698,15 C
RECEITA DE ANUIDADE	141.430,19 C	134.393,63 C
RECEITA TX REGISTRO	9.008,90 C	6.335,87 C
RECEITA MULTA ELEITORAL	288,46 C	966,65 C
RECEITA FINANCEIRA	4.314,99 C	228,78 C
APLICAÇÃO FINANCEIRA	0,00	228,78 C
RENDIMENTO DE APLIC. EXERC. ANTERIORES	4.314,99 C	0,00
PROVISÕES DE REPASSES - COFEM	35.393,56 D	34.808,92 D
PROVISÃO DE REPASSES - ANUIDADES	35.393,56 D	33.136,80 D
PROVISÃO DE REPASSES - TAXA DE REGISTRO	0,00	1.672,12 D
AJUSTES	40,00 C	0,00
AJUSTES DO EXERC. ANTER.	40,00 C	0,00
<b>CONTAS DE RESULTADOS - DESPESAS</b>		
DESPESAS C/PESSOAL	23.000,00 D	26.666,65 D
SALARIOS	16.750,00 D	21.999,99 D
FÉRIAS	4.666,67 D	2.666,66 D
13º SALARIO	1.583,33 D	2.000,00 D
ENCARGOS SOCIAIS	10.263,19 D	12.009,25 D
INSS	5.176,30 D	7.066,58 D
FGTS	1.562,66 D	2.133,31 D
VALE TRANSPORTE	3.328,90 D	2.502,70 D
PIS FOLHA	195,33 D	306,66 D
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	56.645,23 D	60.676,40 D
ALUGUEIS	5.843,33 D	11.998,26 D
CONDOMÍNIO	4.478,97 D	4.882,18 D
ENERGIA ELÉTRICA	664,75 D	274,97 D
COMUNICAÇÃO	1.961,13 D	1.651,60 D
SERVIÇOS PRESTADOS PJ	18.490,00 D	2.870,28 D
HONORÁRIOS CONTÁBEIS	16.930,00 D	15.180,00 D
SEGUROS	947,50 D	553,17 D
DESPESAS DIVERSAS	36,75 D	445,04 D
CERTIFICADO DIGITAL	209,00 D	0,00
LANCHES E REFEIÇÕES	931,18 D	374,37 D
TAXA DE INCENDIO	0,00	160,42 D
DESPESAS C/ CARTÓRIO	474,27 D	158,41 D
CORREIOS E TELEGRAFOS	71,55 D	111,66 D
MATERIAL DE ESCRITÓRIO	1.267,52 D	5.358,37 D
REPRODUÇÃO E ENCADERNAÇÃO	45,00 D	45,00 D
DESPESA C/ INTERNET	1.012,30 D	1.249,50 D
DESPESAS LEGAIS E JURÍDICAS	48,56 D	1.657,03 D
DESPESA COM TRANSPORTE	1.149,94 D	105,94 D
DESPESAS COM DIÁRIAS	0,00	600,00 D
DESPESA C/ MANUTENÇÃO	1.445,18 D	2.980,00 D
DESPESAS COPA E COZINHA	92,03 D	0,00
PUBLICAÇÕES	533,28 D	0,00

*Gesely Monteiro da Silva*  
GESELY MONTEIRO DA SILVA  
Rua Monte Alto, 135  
Rancho - RJ - CEP 21863-010  
Contadora - CRC-RJ 076378/0  
CPF: 047.694.157-10

## Demonstração do Resultado do Período

Página: 2

CONSELHO REGIONAL DE MUSEOLOGIA SEGUNDA REGIAO ES RJ MG

CNPJ: 29.418.027/0001-80

Período: 01/01 a 31/12

	2019	2018
DESPESAS LIMPEZA E HIGIENE	12,99 D	0,00
DESPESAS COM TRIBUTOS	680,40 D	326,45 D
IMPOSTOS, TAXAS E MULTAS	0,00	130,85 D
IPTU	680,40 D	195,60 D
DESPESAS FINANCEIRAS	13.959,45 D	5.369,29 D
JUROS PASSIVOS	3,92 D	0,00
DESPESAS BANCÁRIAS	1.197,46 D	1.136,00 D
IR S/APLICAÇÃO	0,00	28,31 D
DESPESAS GERAIS	20,90 D	49,00 D
DEPRECIAÇÕES	1.757,98 D	1.505,98 D
PERDAS EXERCICIOS ANTERIORES	10.979,19 D	2.650,00 D
= Superávit	15.140,71 C	12.067,97 C

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 2019.

PRESIDENTE  
FELIPE PEREIRA ROQUE FARIAS  
CPF: 100.503.117-78

GERSELY MONTEIRO DA SILVA

CT CRC: 076378

GERSELY MONTEIRO DA SILVA  
Rua Monte Alto, 135  
Bangu - RJ - CEP 21863-010  
Contadora - CRC-RJ 076378/O  
CPF: 047.694.157-10

## Notas Explicativas

Folha: 0000

### 0037 CONSELHO REGIONAL DE MUSEOLOGIA

PERÍODO: 31.12.2019

CNPJ: 29.418.027/0001-80

O Conselho Regional de Museologia da 2ª Região – COREM, com sede no Rio de Janeiro e jurisdição nos Estados do Espírito Santo, Minas e Rio de Janeiro criado de acordo com a Lei 7287 de 18/12/1984 e, conforme Art. 6º do dec. 91775 de 15/10/1985 é Órgão de personalidade jurídica de direito público, com autonomia administrativa, financeira e patrimonial. Criado em 15/10/1985 o Regimento interno que atualmente rege as normas e procedimentos do COREM – 2ª Região.

O Conselho tem como finalidade registrar os profissionais formados em museologia, bem como acompanhar os estagiários emitindo carteiras de identificação de acordo com a função, fiscalizando o exercício profissional.

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil em conformidade a Norma – ITG2000 - Escrituração Contábil do Conselho Federal de Contabilidade.

**Moeda Funcional** – As demonstrações financeiras estão sendo apresentadas em nossa moeda funcional e também a sua moeda de apresentação.

#### I. Caixa e Equivalente de Caixa

Compreende ao dinheiro em caixa depósitos Bancários e Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata, não representando em sua aplicação risco para o conselho, pelos documentos demonstrados. Os rendimentos são lançados na data do resgate quando serão lançados os rendimentos em conta partida do resultado do Exercício.

CONTA	2019	2018
Caixa	17,33	698,73
Banco do Brasil		3.720,46
Caixa Econômica	40.000,00	32.536,44
Banco do Brasil		606,73
Caixa Econômica	16.694,78	
	56.712,11	37.562,36

#### II. Outras Contas Ativo

##### Direitos e Créditos

Contas em Análise para regularização nos próximos 12 meses, sendo identificado o seguinte.

**Adiantamentos de Terceiros** – Ajuste regularizado relativo a adiantamento para serviços que deixou de ser oficialmente regularizados de gestões passadas, sendo resolvido em reunião de diretoria que seriam baixados como perda, conforme ata realizada para este fim

**Anuidade a Receber** – Foi observado uma recuperação das anuidades em atraso aproximadamente no valor R\$ 62.000,00 (sessenta e dois mil), restando ainda a receber o valor

  
JERSELY MONTEIRO DA SILVA  
Rua Monte Alto, 135  
Tijuca - RJ - CEP 21863-010  
Contadora - CRC-RJ 076378/O  
CPF: 047.694.157-10



## Notas Explicativas

Folha: 0000

### 0037 CONSELHO REGIONAL DE MUSEOLOGIA

PERÍODO: 31.12.2019

CNPJ: 29.418.027/0001-80

de R\$ 368.905,52 (trezentos e sessenta e oito mil novecentos e cinco e centavos), que deverá ser organizado um plano de recuperação. No exercício 2019, não foi levantado para registro essa irregularidade.

Caução de Alugueis – R\$ 600,00 relativo a valor depositado em caução para locação de imóvel a Rua Alvaro Alvim, que não foi regularizado no ato do encerramento do contrato. Sendo resolvido em reunião da diretoria que este valor seria baixado como perda, visto a impossibilidade de recebimento do valor. R\$ 6.000,00 depósito em caução relativo ao Contrato de Locação do imóvel atual na Av. Presidente Vargas.

- III. Tributos a recuperar – Foi recolhido em duplicidade relativo Cód. 0561 DARF a Receita Federal, estando em pendência para regularização.
- IV. Seguro a Vencer- Parte Seguro relativo a competência do exercício seguinte.
- V. Imobilizado

Valores conforme registro contábil e atualizações neste exercício

CONTAS	SALDO 2016	COMPRAS	BAIXA	DEPRECIAÇÃO	SALDO
Móveis & Utensílios	7.016,74	2.752,00			<b>9.768,74</b>
Móveis & Utensílios Dep.	2.735,38			953,99	<b>3.689,37</b>
Computadores	4.020,40				<b>4.020,40</b>
Computadores Dep.	3.028,66			803,99	<b>3.832,65</b>
<b>SALDO IMOBILIZADO</b>	<b>5.273,10</b>	<b>2.752,00</b>		<b>1.757,98</b>	<b>6.267,12</b>

#### Passivo

Reconhecido pelo seu valor de origem, obedecendo ao regime de competência.

- I. Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias  
Valores apurados mensalmente para pagamento no mês subsequente, estando obrigações em dia.
- II. Outras Obrigações a Pagar  
Proativa Contabilidade – Valor apurado no mês competência para sua liquidação no mês subsequente.  
Roriz Fusaro Arouca Lourenço e Penaterim Advogados Associados – Valor apurado no mês competência para sua liquidação no mês subsequente.
- III. Conselho Federal de Museologia

*[Signature]*  
SILVY MONTEIRO DA SILVA  
Rua Monte Alto, 135  
Centro - RJ - CEP 21863-010  
Fone: (21) 2509-0763 / 07637810  
Fax: (21) 2509-0763 / 07637810  
E-mail: silvy.monteiro@uol.com.br

## Notas Explicativas

Folha: 0000

0037 CONSELHO REGIONAL DE MUSEOLOGIA

PERÍODO: 31.12.2019

CNPJ: 29.418.027/0001-80

Valores atribuidos ao Conselho Federal conforme Resolução, havendo um valor a ser liquidado de exercícios anteriores.

- IV. Patrimônio Líquido – Apresentado um superávit no exercício anterior na composição dos resultados de vários exercícios no valor de R\$ 4.400,21 (quatro mil e quatrocentos reais e centavos) O superávit do exercício no valor de R\$ 15.140,71 (quinze mil cento e quarenta reais e setenta e um centavos) Formando um resultado final no valor de R\$ 19.540,92 (dezenove mil quinhentos e quarenta reais e noventa e dois centavos )

Rio de Janeiro, 31 de Dezembro de 2019.

Presidente  
Felipe Pereira Roque Farias  
CPF: 100.503.117-78

Contadora  
Gersely Monteiro da Silva  
CRC RJ 076378/O-4

GERSELY MONTEIRO DA SILVA  
RUA MONTE ALEGRE, 135  
CENTRO  
CEP 21863-010  
RJ  
FONE: 021 2569-15710

Copyright © 2020  
Conselho Regional de Museologia 2<sup>a</sup> Região  
Av. Presidente Vargas, 633 – Sala 1214  
Centro, Rio de Janeiro – RJ  
CEP: 20071-004  
Tel.: + 55 21 96470-6083  
<http://corem2r.org>



